TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMED-TAP-2026/00011

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O objeto da licitação é a contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (itens básicos) a serem utilizados no preparo da merenda escolar dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino e atender as demandas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, abrigo municipal, casa de passagem, comunidade terapêutica, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme anexo I.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

É Registro de Preço.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços praticados, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 9º do Decreto nº 11.462/2023.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme anexo I.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

SMEDTAP202600011A

Assinado com senha por ANDREZA ANA PERUZZO, MARINA RIGOTTI, SUSANE DIETRICH, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS e RENATA GEREMIA.
Documento Nº: 228658-7414 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658-7414

SIGA

Conforme anexo I.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Trata-se da aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (itens básicos) a serem utilizados no preparo da merenda escolar dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino e atender as demandas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, abrigo municipal, casa de passagem, comunidade terapêutica, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, bem como tendo em vista o término da validade do Pregão Eletrônico nº 180/2025.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme anexo I.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

a) Alvará de Saúde ou Licença Sanitária, expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município sede da empresa licitante OU Licenciamento Sanitário expedido por órgão da Vigilância Sanitária Estadual (Secretaria Estadual de Saúde) OU Federal (Ministério da Saúde), em vigor, comprovando que a empresa licitante está autorizada a operar no ramo de gêneros alimentícios.

*A licitante que, por força da lei, esteja dispensada da apresentação do documento referido no subitem anterior, deverá apresentar comprovação de inspeção do estabelecimento por meio de Declaração expedida por Órgão Oficial, informando que, em vistoria, constatou tratar-se de escritório, sem estocagem /ou comércio de alimentos, tornando-se, portanto, isenta.

b) O ramo de atividade o qual os fornecedores devem apresentar no CNAE deverá estar de acordo com o objeto licitado.

c) Apresentação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária de Transporte de Alimentos, DO(S) VEÍCULO(S) QUE FARÁ(ÃO) AS ENTREGAS, conforme regulamentação do Decreto estadual nº 23.430, de 24 de outubro de 1974, ou legislação equivalente, para Município de fora do Estado do Rio Grande do Sul. O documento deverá estar em nome da empresa participante do certame. Caso seja entregue Alvará Sanitário com nome distinto da empresa participante no certame, deverá ser apresentado contrato de prestação de serviço entre a empresa participante do certame e a empresa que realizará as entregas. Caso a licitante esteja estabelecida em Município fora do Estado do Rio Grande do Sul e que não emitam Licença Sanitária de Transporte, deverá apresentar parecer do órgão sanitário vigente declarando a isenção de tal documento e atestando as condições sanitárias do veículo de transporte.

Os fornecedores deverão atender À TODAS as legislações vigentes para atuar no RAMO ALIMENTÍCIO.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Assinado com senha por ANDREZA ANA PERUZZO, MARINA RIGOTTI, SUSANE DIETRICH, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS e RENATA GEREMIA.
Documento Nº: 228658-7414 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658-7414

SIGA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 2/59
SM: 2600011A

3.1. SOLUÇÃO

Tem como referência a Resolução nº 4, de 26 de fevereiro de 2026:
Art. 3º A alimentação escolar é direito dos estudantes da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Resolução.
Art. 24. A aquisição de alimentos com recursos financeiros federais do PNAE deverá ocorrer por:
I - chamada pública: procedimento administrativo simplificado, destinado à aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar, conforme disposto no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, nos arts. 29 a 39 desta Resolução e no art. 37, inciso XXI, da Constituição; e
II - licitação, obrigatoriamente na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 25. Os contratos referentes aos processos de aquisição de alimentos no âmbito do PNAE são regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais dispositivos legais aplicáveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

A empresa licitante deverá realizar as entregas dos produtos, conforme suas descrições no Termo de Referência, nas datas estipuladas pela Secretaria requisitante e obedecendo às legislações vigentes quanto ao armazenamento e transporte de gêneros alimentícios.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

(X) Marca / Fabricante

() Modelo

() Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Conforme anexo I.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida a sub-contratação parcial do objeto.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

a) Alvará de Saúde ou Licença Sanitária, expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município sede da empresa licitante OU Licenciamento Sanitário expedido

Assinado com senha por ANDREZA ANA PERUZZO, MARINA RIGOTTI, SUSANE DIETRICH, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS e RENATA GEREMIA.
Documento Nº: 228658-7414 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658-7414

SIGA

Documento Nº: SME-2026/00011A - assinado digitalmente em 27/02/2026 pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 3/59

Documento Nº: SME-2026/00011A - assinado digitalmente em 27/02/2026 pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 3/59
Documento Nº: SME-2026/00011A - assinado digitalmente em 27/02/2026 pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 3/59
Documento Nº: SME-2026/00011A - assinado digitalmente em 27/02/2026 pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 3/59

por órgão da Vigilância Sanitária Estadual (Secretaria Estadual de Saúde) OU Federal (Ministério da Saúde), em vigor, comprovando que a empresa licitante está autorizada a operar no ramo de gêneros alimentícios.

*A licitante que, por força da lei, esteja dispensada da apresentação do documento referido no subitem anterior, deverá apresentar comprovação de inspeção do estabelecimento por meio de Declaração expedida por Órgão Oficial, informando que, em vistoria, constatou tratar-se de escritório, sem estocagem /ou comércio de alimentos, tornando-se, portanto, isenta.

b) O ramo de atividade o qual os fornecedores devem apresentar no CNAE deverá estar de acordo com o objeto licitado.

c) Apresentação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária de Transporte de Alimentos, DO(S) VEÍCULO(S) QUE FARÁ(ÃO) AS ENTREGAS, conforme regulamentação do Decreto estadual nº 23.430, de 24 de outubro de 1974, ou legislação equivalente, para Município de fora do Estado do Rio Grande do Sul. O documento deverá estar em nome da empresa participante do certame. Caso seja entregue Alvará Sanitário com nome distinto da empresa participante no certame, deverá ser apresentado contrato de prestação de serviço entre a empresa participante do certame e a empresa que realizará as entregas. Caso a licitante esteja estabelecida em Município fora do Estado do Rio Grande do Sul e que não emitam Licença Sanitária de Transporte, deverá apresentar parecer do órgão sanitário vigente declarando a isenção de tal documento e atestando as condições sanitárias do veículo de transporte.

Os fornecedores deverão atender À TODAS as legislações vigentes para atuar no RAMO ALIMENTÍCIO.

Obs.: Se não houver cotação de microempresas ou empresas de pequeno porte por não possuírem o Registro exigido, solicitamos que sejam abertos para ampla participação, se a legislação permitir, para não ficarem desertos e ser necessário a abertura de novo processo licitatório.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Apresentação de atestado de capacidade técnica que comprove que a empresa já entregou produtos similares aos solicitados neste edital. Este deverá ser feito em papel timbrado contendo informações da empresa ou órgão que está emitindo, e também os dados do fornecedor, devendo ser assinado pelo responsável pela empresa ou do órgão público que está declarando a capacidade do fornecedor.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não será obrigatória a visita técnica antes da ocorrência do certame.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

A(s) licitante(s) detentora(s) da melhor oferta, deverá(ão) enviar, no prazo máximo de até 05 dias úteis, a contar da data da sessão pública de disputa de preço, amostra de todos os itens, para Secretaria Municipal de Educação, aos cuidados do Setor de Alimentação Escolar, localizada na Rua 10 de novembro, nº.190 fundos, sala 08, bairro

Assinado com senha por ANDREZA ANA PERUZZO, MARINA RIGOTTI, SUSANE DIETRICH, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS e RENATA GEREMIA.
Documento Nº: 228658-7414 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658-7414

SIGA

Documento Assinado Digitalmente por: Portal Eletrônica.
Acesse em: https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 4/59
SM-2600011A

Cidade Alta, CEP 95.700-382, neste município, no horário das 07:30 às 11:30 / 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.
As amostras deverão estar identificadas por meio de etiqueta adesiva ou outra forma de identificação, com os seguintes dados: razão social da licitante, número do item, marca, fabricante (se possível com referência), e o número do pregão.

Deverão ser entregues junto com as amostras, ficha técnica contendo nome do produto, ingredientes, informações sobre possíveis alergênicos, embalagem primária, rendimento, composição nutricional em 100 gramas, prazo de validade, condições de armazenamento e registro do Responsável Técnico.

A amostra será analisada pelas nutricionistas responsáveis, onde serão verificadas as especificações de cada produto solicitado no edital e as características organolépticas (cor, sabor, aroma e odor). O gênero deverá ser apresentado em embalagem original, exceto para os itens açúcar, arroz parboilizado, arroz branco e farinha de trigo branca os quais poderão ser entregues em embalagens de 1 Kg ou conforme a descrição do produto no Termo de Referência.
A amostra não será devolvida. As amostras que não estiverem de acordo com as descrições do Termo de Referência e/ou apresentarem características organolépticas insatisfatórias serão reprovadas.

O resultado da avaliação estará à disposição em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de envio das amostras, no Setor de Licitações deste município, por meio do telefone (54) 3055-7439. Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone (54) 3055-7242 ou e-mail: educacao.nutricao@bentogoncalves.rs.gov.br.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Não se aplica.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

As entregas deverão ser efetuadas nos locais indicados no Anexo II. No decorrer da execução do objeto, poderão ser acrescidos novos locais, mediante comunicação prévia da Secretaria solicitante.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

Após o envio do cronograma de entrega e do respectivo empenho, a empresa terá o prazo de 10 dias corridos para realizar as entregas. As mercadorias deverão ser entregues conforme cronograma, podendo haver duas ou mais entregas na mesma semana. O início das entregas será comunicado pela Secretaria solicitante.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

No ato da entrega os produtos deverão ser entregues mediante comprovantes de entrega enviados juntamente ao cronograma de entrega. Após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e no comprovante de

Assinado com senha por ANDREZA ANA PERUZZO, MARINA RIGOTTI, SUSANE DIETRICH, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS e RENATA GEREMIA.
Documento Nº: 228658-7414 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658-7414

SIGA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento Nº: SMED-2600011A-v1 - consulta à autenticidade em https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 5/59

entrega, estes deverão então ser assinados e carimbados pelo funcionário responsável pela conferência e recebimento, sendo que uma via fica no local de entrega, outra com o fornecedor e a terceira deverá ser entregue juntamente à(s) nota(s) fiscal(is) na Secretaria solicitante NO DIA DA ENTREGA.
As notas fiscais deverão ser encaminhadas também de forma virtual através do e-mail utilizado para encaminhar o pedido, neste mesmo e-mail deve ser encaminhado o resumo da nota fiscal.
Notas fiscais com emissão fora do mês vigente não serão aceitas, devendo ser refeitas com data do mês vigente.
Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Termo de Referência será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-lo(s) no prazo máximo de 2 dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.
O(s) fornecedor(es) deverão observar as exigências solicitadas nas especificações com relação a todos os itens exigidos: registros, validade, embalagem e acondicionamento.
Conforme LEI Nº 15.226, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, *§ 1º Os gêneros alimentícios que possuem obrigatoriedade de determinação de prazo de validade adquiridos no âmbito do PNAE deverão ter, na ocasião da entrega, prazo restante de validade igual ou superior à metade do período entre sua data de fabricação e sua data final de validade, dispensados dessa obrigatoriedade os alimentos adquiridos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações.*

O mesmo deverá ainda respeitar o Código de Defesa do Consumidor na entrega de mercadorias, além das especificações solicitadas.
Quando a empresa fornecedora realizar a entrega dos produtos deverá ter pessoal para descarregar a mercadoria. A prefeitura não dispõe de funcionário para acompanhar as entregas.

Não deverá ser realizada a entrega dos gêneros sem a devida solicitação.
As mercadorias deverão ser entregues pelo fornecedor, conforme solicitado nos Empenhos, obedecendo às prescrições contidas nos mesmos.
A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis deverá ser realizada com veículo tipo baú.
Alvará Sanitário vigente do (s) veículo (s) de transporte emitido pelo órgão sanitário competente que poderá ser encaminhado ao Departamento de Vigilância Sanitária para conferência e parecer;

O horário de entrega deverá ser respeitado conforme determinação a seguir:
Escolas Municipais Infantis (EMI): 07:00 - 17:30
Escolas Municipais de Ensino Fundamental, médio, integral, especial e entidades filantrópicas: 07:30 as 11:00 - 13:30 as 16:30
Almoxarifado Central: 07:30 as 11:00-13:00 as 16:30.

Locais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde: 07:30 as 11:30 - 13:00 as 17:00
Locais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Assistência Social: 8:00 as 12:00 - 13:00 as 17:00

Fiscalizações no ato da entrega da mercadoria poderão ser realizadas pelas nutricionistas em parceria com a Vigilância Sanitária e médico veterinário da Secretaria Municipal de Agricultura, ainda no decorrer da vigência da Ata de Preços, poderão ocorrer visitas técnicas ao estabelecimento.

Assinado com senha por ANDREZA ANA PERUZZO, MARINA RIGOTTI, SUSANE DIETRICH, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS e RENATA GEREMIA.
Documento Nº: 228658-7414 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658-7414

SIGA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
SM: 0012600011A

Documento assinado digitalmente pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 6/59

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

a) Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega:

1) quando em descordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e no(s) comprovante(s) de entrega, se estiverem danificados, com maturação imprópria para o consumo, com quantidade em desacordo, dentre outras situações, devendo ser substituído no prazo de 2 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2) quando estiver em desacordo ao que determina a LEI Nº 15.226, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, onde consta: *§ 1º Os gêneros alimentícios que possuem obrigatoriedade de determinação de prazo de validade adquiridos no âmbito do PNAE deverão ter, na ocasião da entrega, prazo restante de validade igual ou superior à metade do período entre sua data de fabricação e sua data final de validade, dispensados dessa obrigatoriedade os alimentos adquiridos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações.*

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

As notas fiscais serão liberadas para pagamento após a conferência das mesmas e dos comprovantes de entrega que deverão estar devidamente carimbados e assinados pelos responsáveis pelo recebimento.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Servidoras responsáveis pela conferência das notas fiscais referentes aos itens entregues nos locais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação: Andréia Roque, Renata Geremia, Roberta Capalonga e Tamires Elisa Dahlem, nos locais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social: Susane Dietrich, nos locais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde: Marina Rigotti e Érica Fiorin.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

a) Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente (se parcelado ou não), após a conferência e confirmação de que a mercadoria atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Assinado com senha por ANDREZA ANA PERUZZO, MARINA RIGOTTI, SUSANE DIETRICH, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS e RENATA GEREMIA.
Documento Nº: 228658-7414 - consulta à autenticidade em https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658-7414
SIGA
Documento assinado digitalmente pelo Portal e-Protocolo - Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves - RS
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade e utilize o código 26000011A, ou leia o código QR ao lado.
SM: 26000011A - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 7/59

b) Para os gêneros pagos com a verba do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar, deverá constar nas observações da nota fiscal: Recurso Federal conforme empenho nº XX.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por item.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Média aritmética dos preços obtidos através de pesquisa publicada em mídia especializada (sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) contendo data e hora de acesso.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 002 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Referência de Dotação: 484

06.02.12.306.0253.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 484
06.02.12.306.0253.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE

Referência de Dotação: 484
06.02.12.306.0253.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
15550000 - Transferência do Salário-Educação

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 003 – EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Referência de Dotação: 533
06.03.12.306.0253.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Assinado com senha por ANDREZA ANA PERUZZO, MARINA RIGOTTI, SUSANE DIETRICH, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS e RENATA GEREMIA.
Documento Nº: 228658-7414 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658-7414

SIGA

Este documento foi gerado pelo usuário 700.***.***-** em 13/08/2025 14:17:12 (GMT-03:00)
Número: SMED-OFI-2025/02600011A
Acesse em https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade com o código: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.portaldocidadao.com.br/portal/Eletrônica.
Este documento foi assinado digitalmente pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 8/59

Referência de Dotação: 533
06.03.12.306.0253.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Material de Consumo
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE

Referência de Dotação: 533
06.02.12.306.0253.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo
15550000 - Transferência do Salário-Educação

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 004 – ENSINO FUNDAMENTAL

Referência de Dotação: 579
06.04.12.306.0254.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Material de Consumo
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 579
06.04.12.306.0254.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Material de Consumo
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE

Referência de Dotação: 579
06.02.12.306.0253.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo
15550000 - Transferência do Salário-Educação

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 005 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Referência de Dotação: 640
06.05.12.306.0256.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Material de Consumo
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 640
06.05.12.306.0256.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Material de Consumo
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 006 – OUTROS ENCARGOS

Referência de Dotação: 664
06.06.12.306.0255.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Material de Consumo
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 664
06.06.12.306.0255.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Material de Consumo
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE

rgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 003 – Atenção da Média e Alta Complexidade

Este documento foi gerado pelo usuário [illegible] em 12/11/2020 pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 9/59
SM: 12600011A

Assinado com senha por ANDREZA ANA PERUZZO, MARINA RIGOTTI, SUSANE DIETRICH, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS e RENATA GEREMIA.
Documento Nº: 228658-7414 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658-7414
SIGA

Referência de Dotação: 1283
33390300000000000000 – Material de Consumo
15001002 – Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 003 – Atenção da Média e Alta Complexidade
Referência de Dotação: 1273
33390300000000000000 – Material de Consumo
15001002 – Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 003 – Atenção Básica em Saúde
Referência de Dotação: 1208
33390300000000000000 – Material de Consumo
15001002 – Recursos não vinculados de Impostos

Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Básica)
DOTAÇÃO 1542
Órgão 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 02 – FMAS- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Função 08 - Assistência Social
Sub-Função 244 - Assistência Comunitária
Programa 0322 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO
Proj./Ativ 2343 - ALIMENTAÇÃO SCFV/ ACOLHIMENTO
Natureza 33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Casa de Passagem e Abrigo Municipal (Alta Complexidade)
DOTAÇÃO 1612
Órgão 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 04 – FMAS- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Função 08 - Assistência Social
Sub-Função 244 - Assistência Comunitária
Programa 0322 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO
Proj./Ativ 2343 - ALIMENTAÇÃO SCFV/ ACOLHIMENTO
Natureza 33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

a) O(s) fornecedor(es) não poderá(ão) entregar produto(s) impróprio(s) para consumo ou em desacordo com o(s) descritivo(s) deste Termo de Referência. Desta maneira, o mesmo deve ter no ato da entrega uma quantidade de produto(s) para reposição, de modo a substituir o(s) produto(s) que apresentar(em) qualquer problema (produto fora da validade, danificados, danificados no transporte, embalagem violada, estragados, dentre outras situações análogas); b) Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, no momento da entrega do(s) produto(s) no(s) locais de entrega, nos casos de

Assinado com senha por ANDREZA ANA PERUZZO, MARINA RIGOTTI, SUSANE DIETRICH, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS e RENATA GEREMIA.
Documento Nº: 228658-7414 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658-7414

SIGA

Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREZA ANA PERUZZO, MARINA RIGOTTI, SUSANE DIETRICH, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS e RENATA GEREMIA em: 26/06/2025 14:11:11.
Acesse em https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade com o código: 26000111A
Acesse em https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade com o código: SMX26000111A
Acesse em https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 10/59

suspeita da qualidade do(s) produto(s), a equipe de nutricionistas poderá retirar amostra(s) do(s) produto(s) para análise sensorial. Se houver reprovação de algum item do lote, o mesmo deverá ser reposto em até dois dias úteis, para que sejam adequados a descrição contida neste Termo de Referência. c) Salientamos que se a equipe de nutricionistas verificar a necessidade de realizar Análise Físico-Química, em algum produto, a empresa fornecedora do mesmo, terá que pagar ao laboratório autorizado. d) Os fornecedores deverão atender À TODAS as legislações vigentes para atuar no RAMO ALIMENTÍCIO.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde.

Bento Gonçalves, 03 de novembro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Andreza Ana Peruzzo
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -
Renata Geremia
Nutricionista

- assinado eletronicamente -
Susane Dietrich
Nutricionista

- assinado eletronicamente -
Andreia Quéli de Souza Roque dos Santos
Nutricionista

- assinado eletronicamente -
Marina Rigotti
Nutricionista

Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 - Autenticado pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 11/59
SM 2600011A

Assinado com senha por ANDREZA ANA PERUZZO, MARINA RIGOTTI, SUSANE DIETRICH, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS e RENATA GEREMIA.
Documento Nº: 228658-7414 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658-7414
SIGA

ANEXO II	
***Poderão ocorrer entregas em outros locais conforme determinação das Secretarias solicitantes.	
LOCAL	**ENDEREÇO**
Colégio Cenecista	R. Arlindo Franklin Barbosa, 460, bairro: São Roque
APAE	R. Domenico Marini, 562 – Imigrante
EMEM Alfredo Aveline	Rua Fiorello Bertuol, 1053, bairro Borgo
EMEF Anselmo Luigi Piccoli	Rua Teotônio Vilela, 243, bairro Licorsul
EMEF Aurélio Frare	Rua Nilo Jacinto Carraro, S/N. Bairro São Vendelino
EMEF Dr. Tancredo de Almeida Neves	Rua Santos Dumont, 10, Lot. São Vendelino, B. São João
EMEF Ernesto Dorneles	Rua Ulysses Roman Ross, 768, bairro Universitário
EMEF Fenavinho	Rua 7 de setembro, 675, bairro Fenavinho
EMEF Floriano Peixoto	Linha São Valentim, S/N. Distrito de Tuiuty
EMEF General Rondon	Rua Angelo Luchese, 522, Comunidade Barracão
EMEF Lóris Antonio Pasquali Reali	Vale dos Vinhedos. S/N
EMEF Ouro Verde	Rua João Busnello, 343, Lot. Ouro Verde, bairro São Roque
EMEF Princesa Isabel	Rua Carlos Dreher Neto, 543, bairro Vila Nova
EMEF Prof. Agostino Brun Rua	Rua Ernesto Casagrande, 99, bairro Imigrante
EMEF Prof. Felix Faccenda	Rua Nunciante Antinolfi, 155, Lot. Municipal, B. Jardim Glória
EMEF Prof. Noely Clemente de Rossi	Rua Carlos Cembranel, 175, bairro Santa Marta
EMEF Prof. Ulysses L. de Gasperi	Rua Valdelirio Guerreiro Vaz, 183, Lot. Vinhedos, Bairro Jardim Glória
EMEF Prof. Liette Tesser Pozza	Rua Raimundo Carvalho, 1111, bairro Fátima
EMEF Prof. Maria Borges Frota	Rua Pastor João Rodrigues de Jesus, 192, Lot. Zatt, b. São Roque
EMEF Prof. Maria Margarida Z. Benini	Rua Arnaldo Audibert, 61, bairro Vila Nova
EMEF Prof. Vânia M. Mincarone	Rua Alexandre Castelli, 1055, bairro Santo Antão
EMEF Santa Helena	Rua Amos Perissultti, 462, bairro Santa Helena
EMEF Senador Salgado Filho	Linha São Valentim, S/N. Bairro: Tuiuty
EMEFE Caminhos do Aprender	Rua Xingú 784, b. São Bento
EMEF São Valentim	Estr. Buarque de Macedo, bairro: Tuyuti
EMTI São Roque - Professora Nilza Côvolo Kratz	Rua Arlindo Franklin Barbosa, 235 - Bairro São Roque
Centro Municipal de Apoio Educacional Especializado – CMAEE	R.Osvaldo Aranha, 1479, Salas 201-202, bairro Cidade Alta.
SESI	Rua Presidente Costa e Silva, 130 – Planalto
Secretaria Municipal de Educação (SMED)	
Secretaria Municipal de Educação	Rua 10 de Novembro, 190-Fundos - Sala 08, bairro Cidade Alta
EMI Arco-Íris da Alegria	Rua Amélia Belluzzo Ferrari, 61 Lot. Arco-Íris, bairro Vila Nova II
EMI As Sementinhas	Tv. Natal, 24, bairro Botafogo
EMI Bom Pastor	Rua José Possamai, 653, Loteamento Bertolini - São Roque
EMI Criança Feliz	Rua Bramante Mion, 1611, Lot. Zatt, bairro São Roque
EMI Doce Infância	Rua Santo Bolzoni, 52, bairro Aparecida
EMI Educador Paulo Freire	Rua Lucindo Lorenzoni, 176, Lot. Panorâmico, bairro São Roque
EMI Espaço dos Sonhos	Rua Julio Lorenzoni, 146, bairro Licorsul
EMI Feliz da Vida	Rua Albino Cipriani, 35, bairro Borgo
EMI Humaitá	R. Étore Geovane Perizolo, 474 - bairro Humaitá
EMI Irmã Angelita	Rua Raul Moreira, 138, bairro São Roque
EMI Jardim Glória	Rua José Miguel, 184, bairro Jardim Glória
EMI Lar dos Pequeninos	Rua Nunciante Antiolfi, 234, Lot. Municipal, bairro Jardim Glória
EMI Luz do Amanhã	Rua Luiz Milan. 20, bairro Vila Nova
EMI Mamãe Coruja	Rua Arlindo Franklin Barbosa, 251, bairro São Roque
EMI Mundo Encantado	Rua Livramento, Tv Sandra Nice da Silva Lima, bairro Conceição
EMI Pingos e Anjos	Rua Pedro Koff, 632, bairro Santa Helena
EMI Pinguinho de Gente	Rua Cristóvão Ambrosi, 264, bairro Santa Marta
EMI Primeiros Passos	Rua Adelaide Basso Pasquali, 416, Lot. Tancredo Neves, Conceição
EMI Prof. Jauri da Silveira Peixoto	Endereço: Rua Sérgio Rodrigues Dos Santos, 131, bairro Zatt
EMI Raio de Sol	Rua Joana Guindani Tonello, 686, bairro Licorsul
EMI Recanto Alviazul	Rua Hermínio Gabbardo, 200 - Lot. Colina, bairro São João
EMI Recanto dos Beija-Flores	Rua Pernambuco, 733, bairro Progresso
EMI Santa Fé - Arquit. Arielso Copat	Rua Romualdo Basso, 153 - Bairro Universitário
EMI São João	Rua José Natal Pértile, nº 270, Bairro São João
EMI Fátima Prof. Simone Dalla Costa Lemos	Rua Hermenegildo Poloni, 91, bairro Fátima

Documento Assinado Digitalmente por: TAMIRES ELISA DAHLEM.
Acesse em https://etocolo.bentogoncalves.rs.gov.br/consulta-autenticidade com o código: 26000011A
SMED 26000011A
Documento Assinado Digitalmente por: TAMIRES ELISA DAHLEM.
Acesse em https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade com o código:

EMI Toque de Carinho	Rua Pastor João Rodrigues de Jesus, 194, Lot. Zatt, São Roque
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social (SEDES)	
LOCAL	**ENDEREÇO**
Abrigo Municipal	Rua Havaí nº 114, Bairro Maria Goretti (p. 3)
SEDES	Rua 10 de novembro, n° 190 - Fundos (p. 3)
SCFV Balão Mágico	Rua Giácomo Baccin, s/nº, Bairro Aparecida
SCFV Toquinha da Amizade	Rua Luiz Tomedi, Bairro Conceição
SCFV Carrossel da Esperança	Rua Valdelírio Guerreiro Vaz, Bairro Municipal
SCFV Programa AABB Comunidade	Rua Alfeu Torriani, nº 324, Loteamento Verona
SCFV Centro de Convivência Infantil CECI	Rua Paulo Fenócchio, nº 16, Bairro: Universitário
Abrigo Municipal	Rua Havaí n° 114, Bairro Maria Goretti
CRAS I	Rua Calisto Orestes Sganzerla, 70 - Bairro Ouro Verde
CRAS II	Rua Luiz Giardini, 10 - Bairro Juventude da Enologia (antiga unidade de saúde)
CRAS III	Rua Carlos Dreher Neto, 650 - Bairro vila Nova (ao lado da unidade de saúde)
LOCAL	**ENDEREÇO**
Almoxarifado Central	Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima
UPA 24hrs	R. Senador Alberto Pasqualini, 186, Botafogo

Documento Assinado Digitalmente por: TAMIRES ELISA DAHLEM.
Acesse em https://etp.ppd.mppr.mp.br/pastadigital/autenticar.htm, informe o código: 26000011A
SM: 26000011A
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORÇAMENTO									
Item	Descrição do item	Unidade	Caitá Supermercados Data: 21/10/26 CNPJ: 02.185.091 /0005-36	Mercado de Alimentos Grepar LTDA Data: 21/10/26 CNPJ: 88.671.151 /0001-12	Cooperativa Agrícola Cairú Ltda Data: 21/10/26 CNPJ: 90.049.701 /0001-08	Desco Atacado Data: 21/10/26 CNPJ: 91.156.471 /0045-60	Carrefour Comércio e indústrias LTDA. Data: 21/10/26 CNPJ: 45.543.915 /0846-95	Companhia Zaffari Comércio e Indústria Data: 21/10/26 CNPJ: 93.015.006 /0049-68	MÉDIA
1	Açúcar cristal, origem vegetal, cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem plástica de 05 kg. Validade mínima 1 ano.	Pct	18,99	17,9	R$ 16,99				R$ 17,96
2	Arroz parboilizado, tipo 01, classe longo fino, sem glúten, produto beneficiado, de safra corrente a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade; livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos; deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros, embalagem plástica de 05 kg. Validade mínima de 06 meses.	Pct	19,95	28,98	26,99				R$ 25,31
3	Arroz tipo 1, integral, classe longo fino, sem glúten, subgrupo parboilizado integral, embalagem plástica de 01 kg. Validade mínima de 6 meses.	Pct	5,69	5,98	5,99				R$ 5,89
4	Arroz tipo 1, polido, branco, classe longo fino, sem glúten, produto beneficiado, de safra corrente a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade; livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos; deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros, embalagem plástica de 05 kg, validade mínima de 6 meses.	Pct	22,9	24,98	21,99				R$ 23,29
5	Biscoito doce Maria sem lactose, pacote de no mínimo 330 gramas cada, com embalagem plástica transparente. Validade mínima de 06 meses.	Pct	12,59		5,73	4,78			R$ 7,70
6	Biscoito doce sabor leite com soro de leite ou leite em pó desnatado, pacote de no mínimo 320 gramas cada com embalagem plástica transparente. Validade mínima de 6 meses.	Pct	7,49	6,98	6,99				R$ 7,15
7	Cacau em pó, 100% cacau. Embalagem de no mínimo 150 g. Validade mínima de 6 meses.	Uni	22,48	12,73	24,99				R$ 20,07
8	Café preto torrado e moído, tradicional, embalagem de 500 g almofada ou à vácuo. Validade mínima de 6 meses. Selo de pureza da ABIC.	Pct	26,99	29,98	19,99				R$ 25,65
9	Chocolate em pó solúvel, com no mínimo 70% de cacau. Embalagem de 200 gr. Validade mínima de 1 ano.	Uni	16,99		15,99			27,98	R$ 20,32
10	Colorau. Sem glúten. Embalagem de no mínimo 80 gramas. Ingredientes: Fubá e urucum, podendo conter ou não óleo vegetal. Validade mínima de 01 ano.	Uni	2,49		2,99			2,12	R$ 2,53
11	Extrato de tomate concentrado. Embalagem de no mínimo 300 g. em lata ou embalagem tetra pak ou pote plástico. Sem conservantes à base de polpa de tomate podendo conter sal e açúcar. Validade mínima 01 ano.	Uni	6,99	7,58	6,99				R$ 7,19
12	Farinha de mandioca fina, tipo 1 , grupo seca. Embalagem plástica de 500 gramas. Validade mínima de 01 ano.	Pct	9,99		3,99		8,29		R$ 7,42
13	Farinha de milho média, sem glúten, 100% milho, crua, enriquecida com ferro e ácido fólico, amarela, embalagem plástica de 01 kg. Validade mínima 04 meses.	Pct	4,69	6,48	4,49				R$ 5,22

SMEDTAP202600011A

Assinado com Documento Nº 1485189-900 - consulta à autenticidade em https://siga.tiagoalves.com.br/siga/ex/public/app/autenticar?n=228658-1485189-900

TAMIRES ELISA DAHLEM

Documento Assinado Digitalmente.

https://siga.tiagoalves.com.br/siga/ex/public/app/autenticar?n=228658-1485189-900-1ee3ad09ac20 - Página 14/59

SIGA

14	Farinha de trigo integral, ingredientes: 100% farinha de trigo integral. Embalagem de 01 kg. Validade mínima 04 meses.	Pct		7,98	4,99			4,64	R$ 5,87
15	Farinha de trigo tipo 1, cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 05 kg. Validade mínima 04 meses.	Pct	18,49	19,9	17,49				R$ 18,63
16	Feijão preto tipo 1, grupo 1, sem glúten, produto beneficiado, de safra corrente a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade; livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos; deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros, embalagem plástica de 01kg. Validade mínima 06 meses.	Pct	6,79	6,98	6,89				R$ 6,89
17	Feijão carioca tipo 1, grupo 1, sem glúten, produto beneficiado, de safra corrente a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade; livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos; deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros, embalagem plástica de 01kg. Validade mínima 06 meses.	Pct	11,99	11,98	11,99				R$ 11,99
18	Fermento biológico instantâneo, pacotes de 125 gramas. Validade de 1 ano.	Pct	10,7	11,98	10,99				R$ 11,22
19	Fermento em pó, químico, embalagem mínima de 200g. Validade mínima de 06 meses	Uni	10,19	8,96	8,49				R$ 9,21
20	Lentilha embalagem plástica de no mínimo 400 g, tipo 1, classe misturada, produto beneficiado de safra corrente a partir de matérias sãs, limpas e de boa qualidade; livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos; deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros. Validade mínima de 06 meses.	Pct	7,29	7,48	6,99				R$ 7,25
21	Massa alimentícia, tipo cabelo de anjo para sopa. Embalagem de 500g. Contendo como ingredientes, sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, com ou sem ovos e corantes naturais. Validade mínima 1 ano.	Pct	5,29	4,98	4,99				R$ 5,09
22	Massa alimentícia, tipo espaguete. Embalagem de 500g. Contendo como ingredientes, sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, com ovos e corantes naturais. Validade mínima 1 ano.	Pct	4,79	4,48	3,99				R$ 4,42
23	Massa alimentícia, tipo parafuso. Embalagem de 500g. Contendo como ingredientes, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, com ovos e corantes naturais. Validade mínima 1 ano.	Pct	4,69	4,48	3,99				R$ 4,39
24	Óleo de soja 100% natural, tipo 01. Embalagem plástica de 900 ml. Validade mínima de 06 meses.	Frasco	8,99	8,29	8,49				R$ 8,59
25	Sal branco moído iodado. Embalagem plástica de 01 kg. Validade mínima de 01 ano.	Pct	3,39	5,98	1,49				R$ 3,62
26	Suco de uva 100% integral, tinto, sem adição de açúcar, sem conservantes e sem reconstituição. Embalagem de vidro de 1,5 litros. Deve constar no rótulo o registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 1 ano.	Uni	13,99		13,99			15,8	R$ 14,59

SMEDTAP202600011A

Assinado com Documento Nº 1485189-900 - consulta à autenticidade em https://siga.hugoncalves.rs.gov.br/siga/ex/public/app/autenticar?n=228658-1485189-900

TAMIRES ELISA DAHLEM

Documento Assinado Digitalmente em: 12/03/2026 às 14:48:39 -03:00 - 1ee3ad09ac20 - Página 15/59

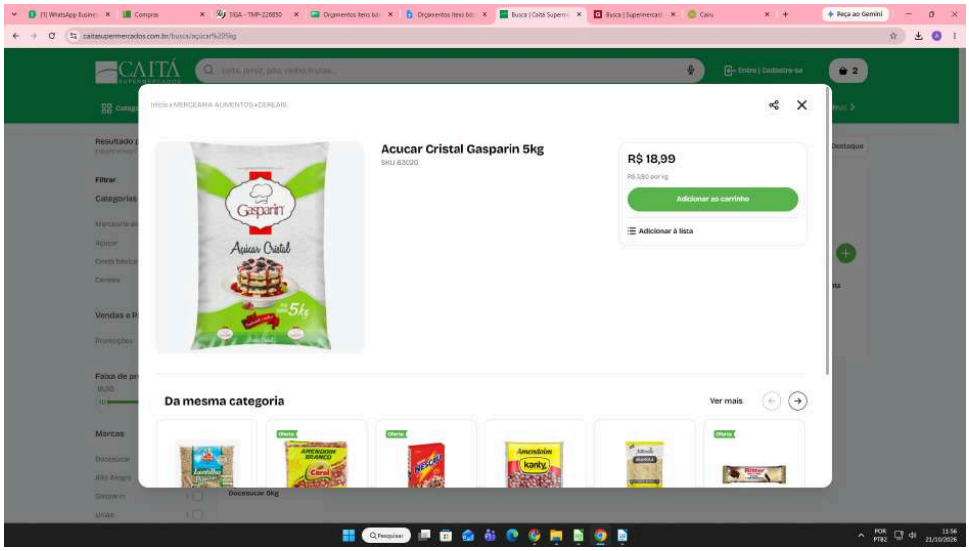
SIGA

Orçamentos com base em pesquisa publicada em mídia especializada (sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) contendo data e hora de acesso

Caitá Supermercados

CNPJ: 02.185.091/0005-36

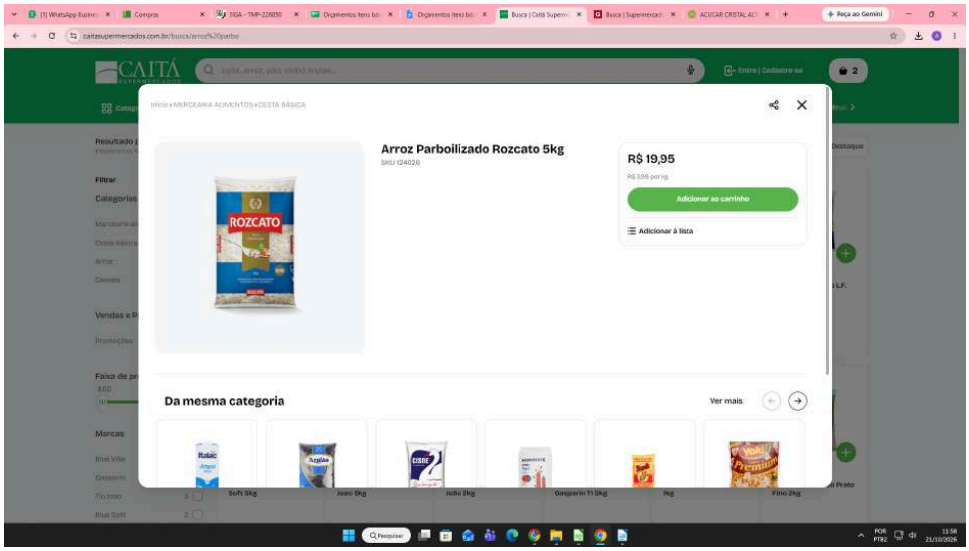
Data: 21/10/2026

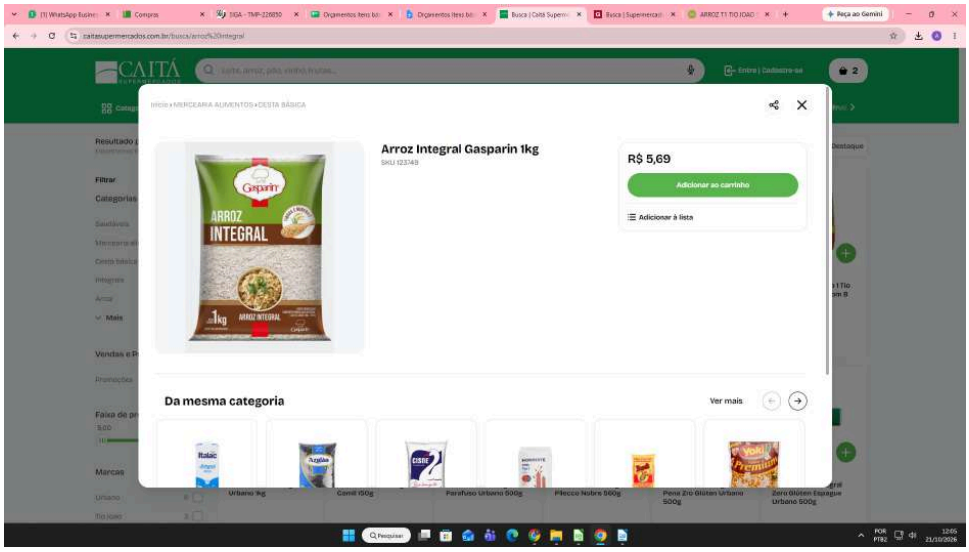


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 - Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 - Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento pode ser verificado digitalmente no endereço https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 16/59 ou pelo QRCode
SM-2600011A

Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900

SIGA



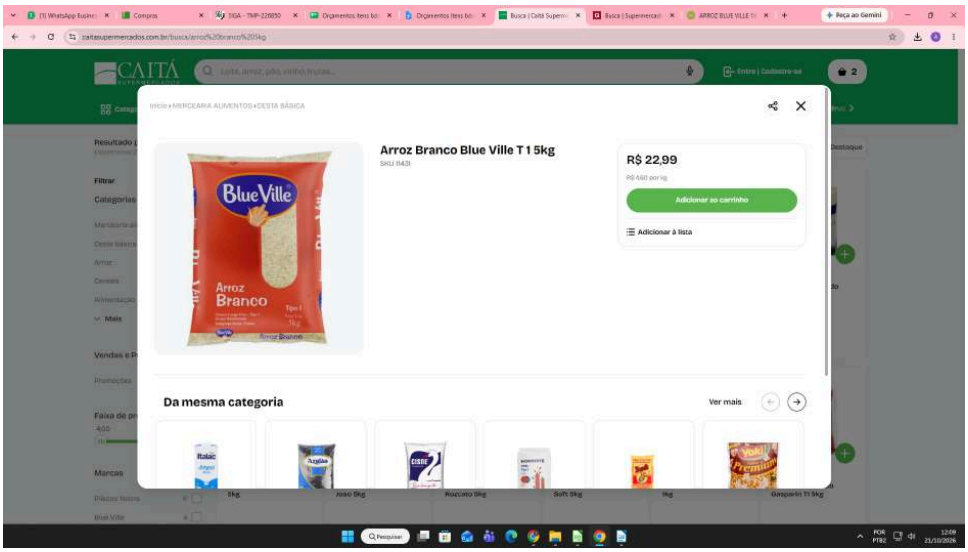


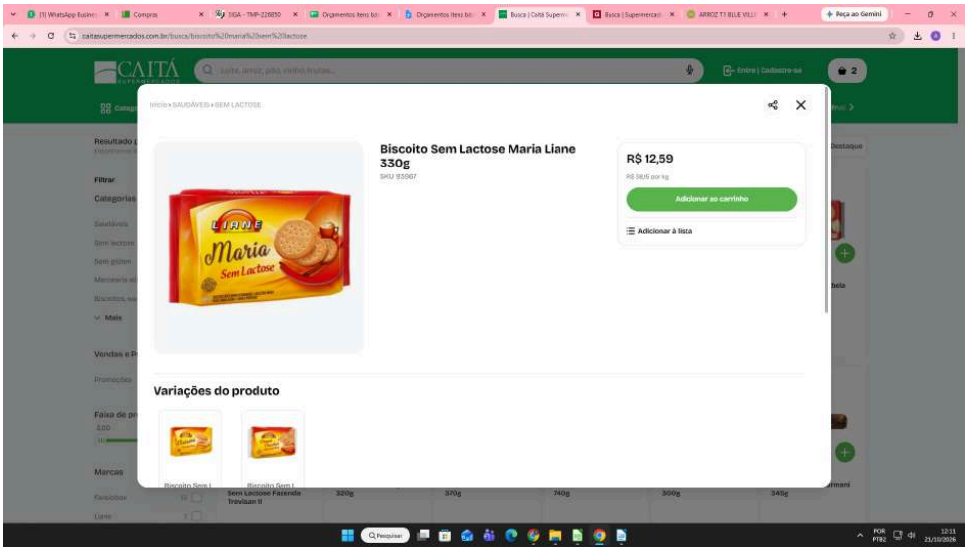
Documento Assinado Digitalmente por: TAMIRES ELISA DAHLEM.
Acesse em https://etocs.tjrs.jus.br usando o código: 26000111A
SM

Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900

SIGA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMIRES ELISA DAHLEM e Tribunal de Justica do Estado do Rio Grande do Sul, em 21/10/2026 13:58:39 (GMT-03:00)
Acesse em https://pje.tjrs.jus.br/pje-consulta-publica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102113583900000000000000000
Número do documento: 26102113583900000000000000000
Assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução CNJ nº 185/2013.
Número do processo: 5000000-00.0000.0.00.0000
Pode ser consultado pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 17/59

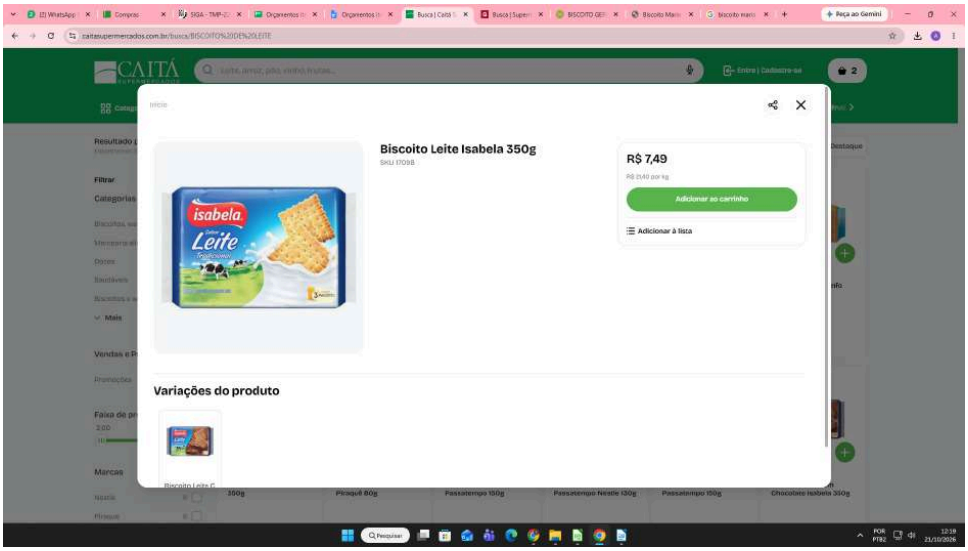




Documento Assinado Digitalmente por: TAMIRES ELISA DAHLEM.
Acesse em https://etocs.tce.rs.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 18/59
SM 2600011A

Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900

SIGA

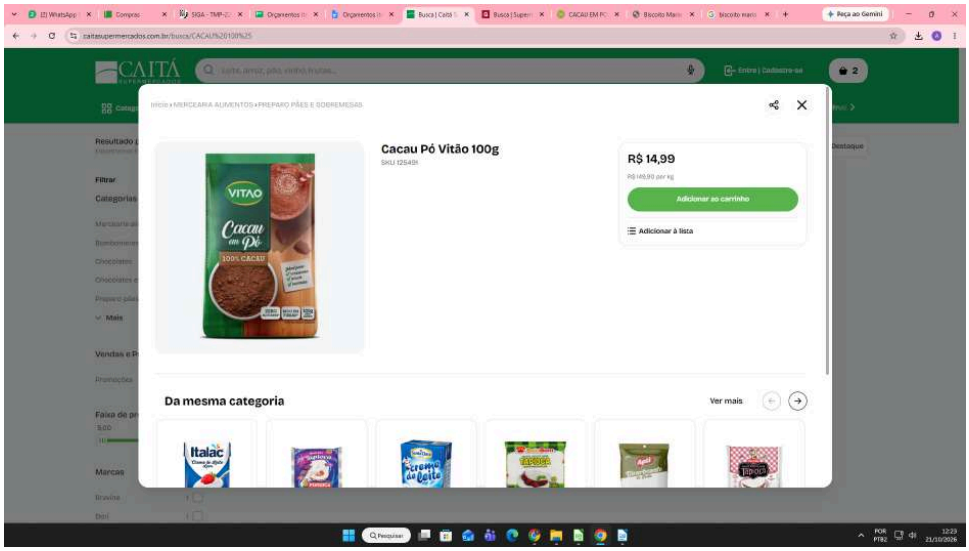


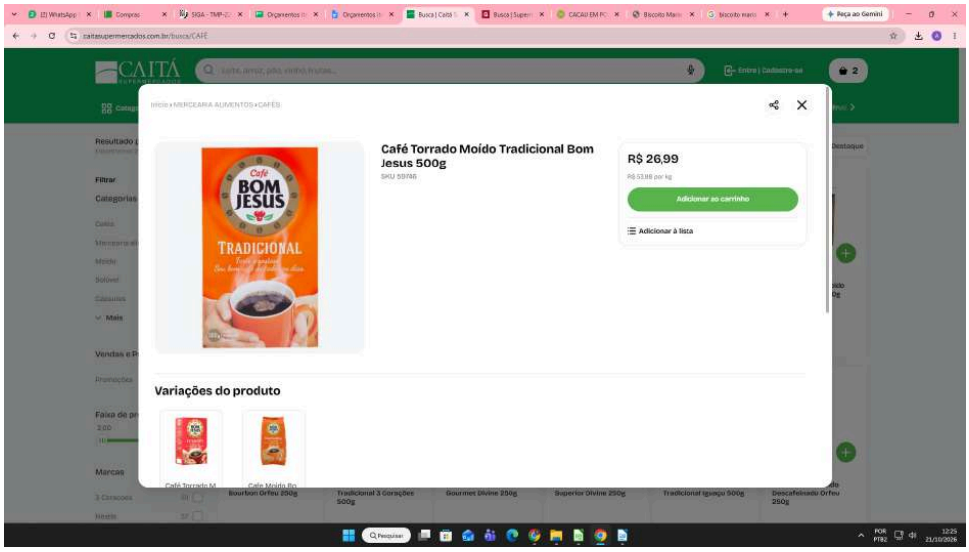
Cacu em pó

100g: R$ 14,99

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, instituída pela ICP-Brasil.
SMG2600011A
Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, instituída pela ICP-Brasil.
Documento assinado

150G: R$ 22,48

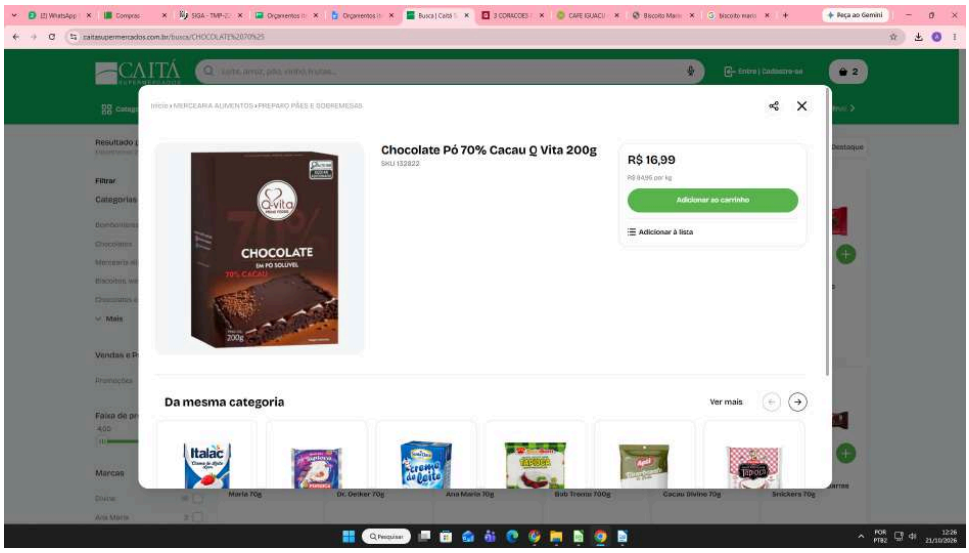


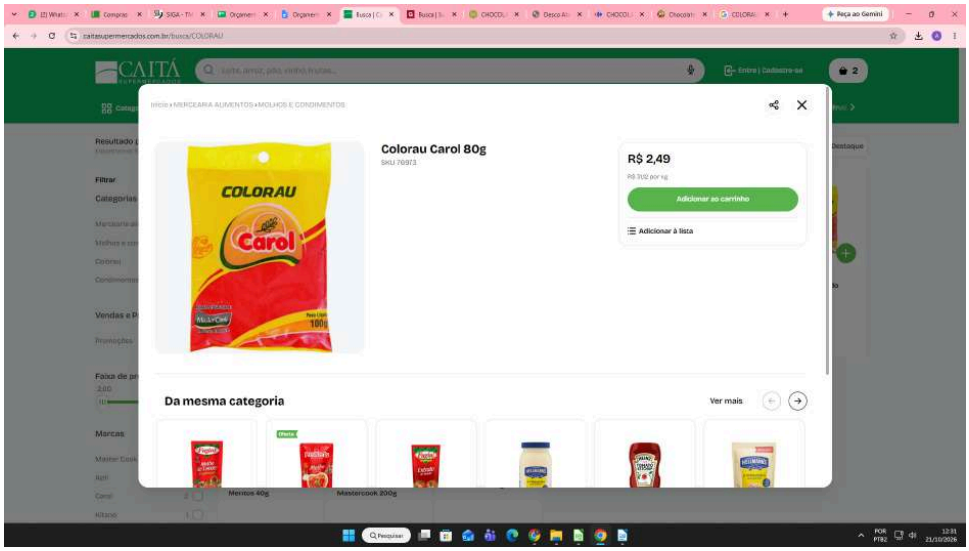


Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 - Autenticado eletronicamente pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 20/59
SM2600011A

Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900

SIGA

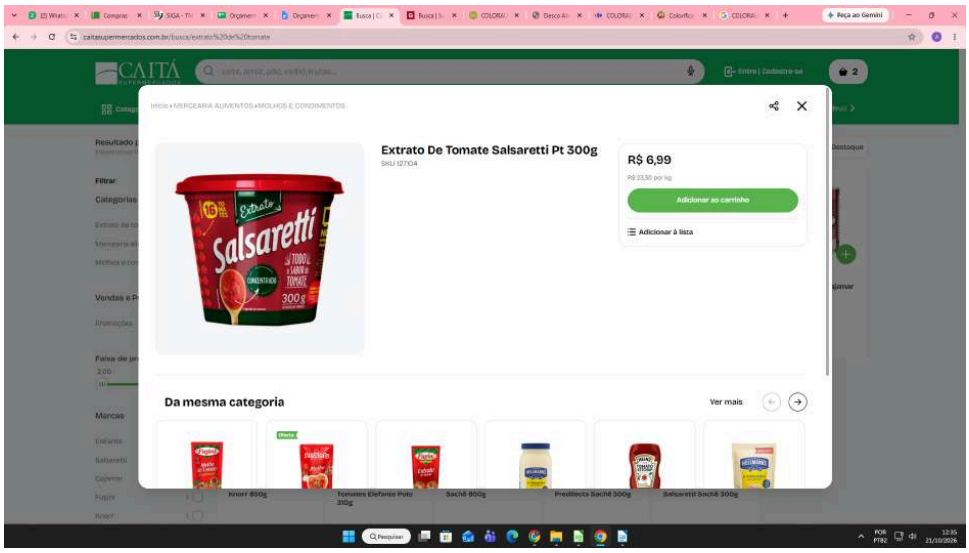


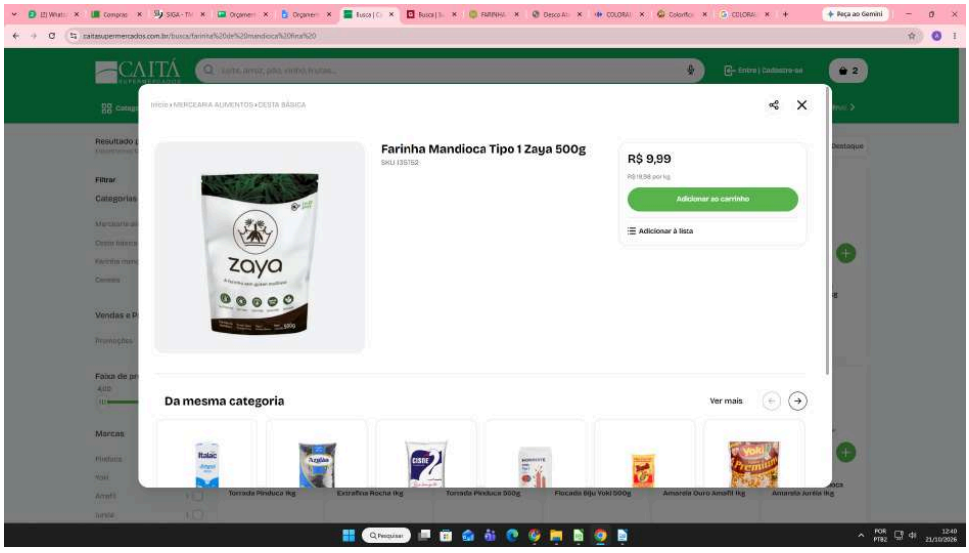


Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900

SIGA

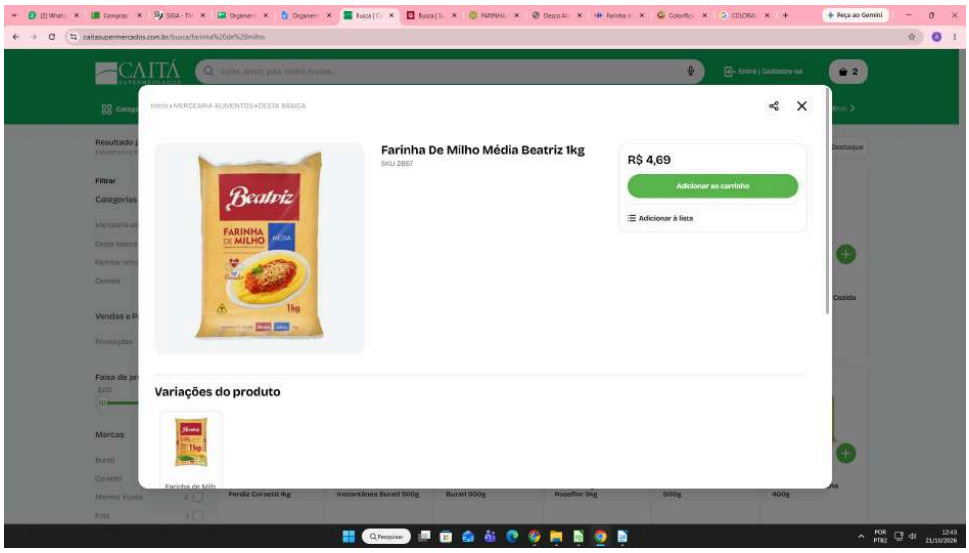
Documento Assinado Digitalmente por: TAMIRES ELISA DAHLEM.
Acesse em: https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 21/59
SM-2600011A

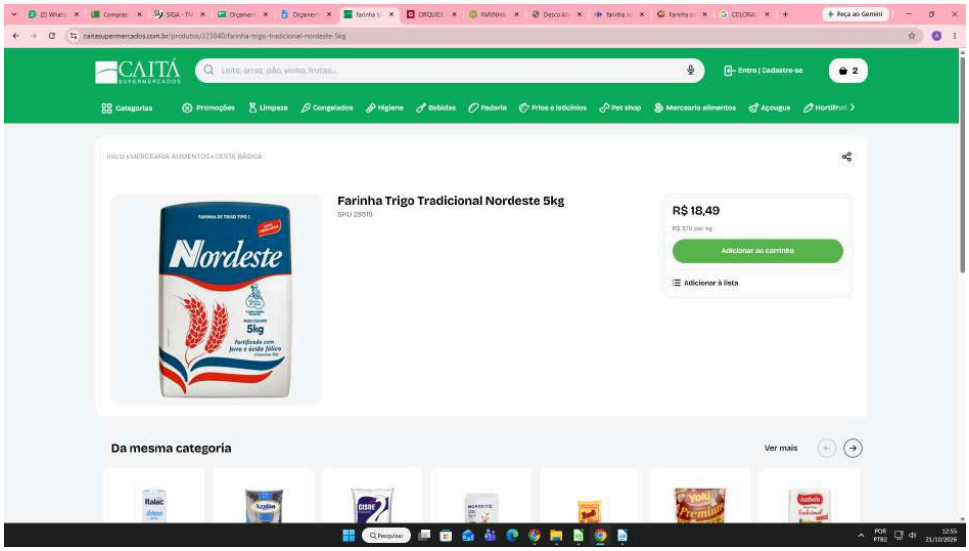




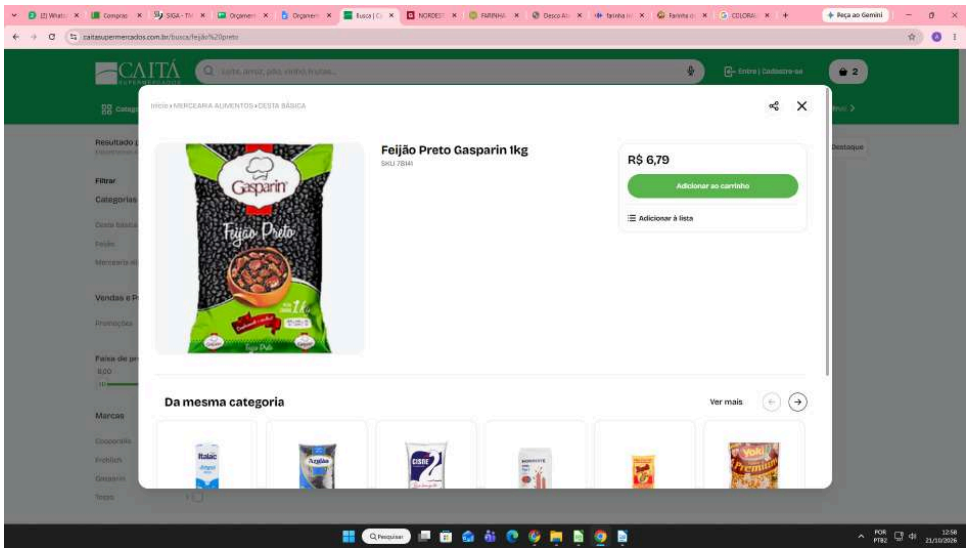
Documento Assinado Digitalmente por: PMB Eletrônica.
Acesse em https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade com o código: 26000111A
SM: 26000111A

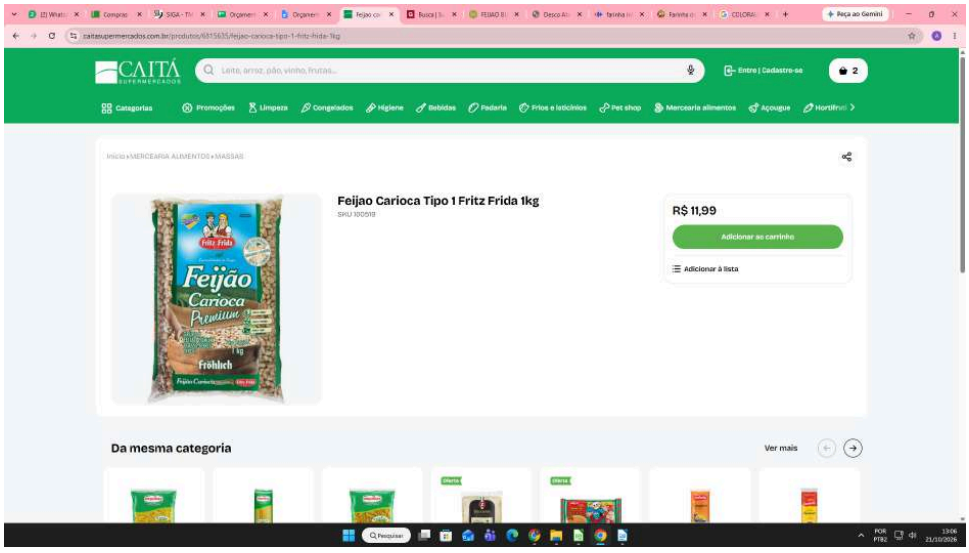
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900



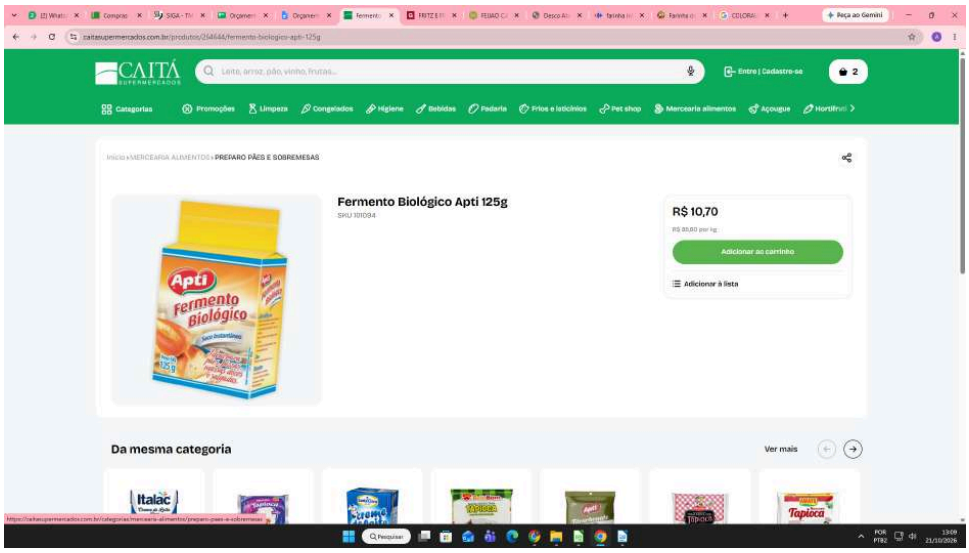


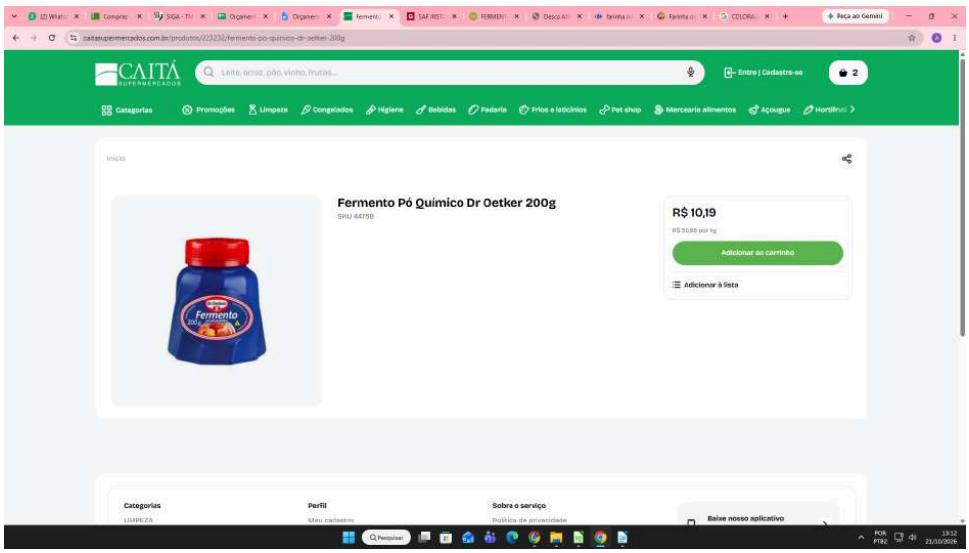
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
SM2600011A
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900
SIGA



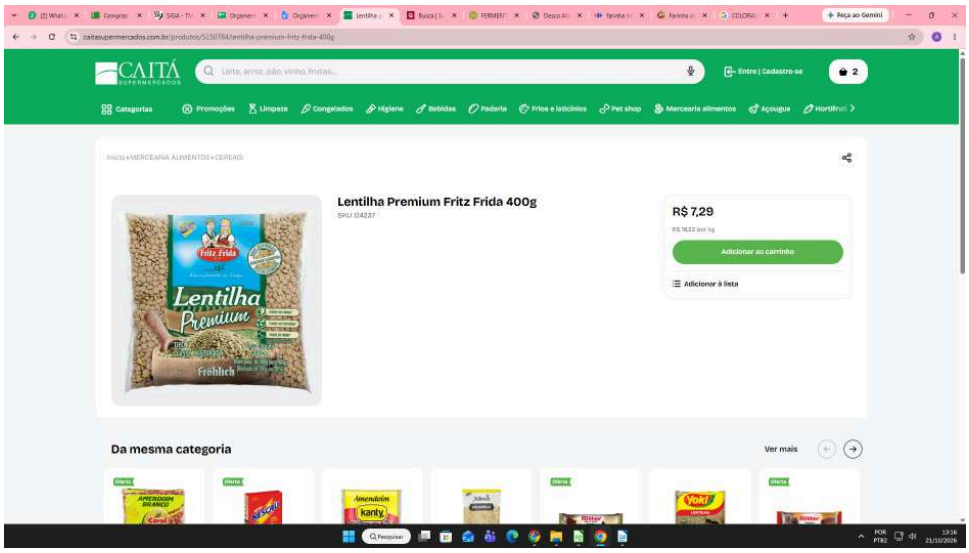


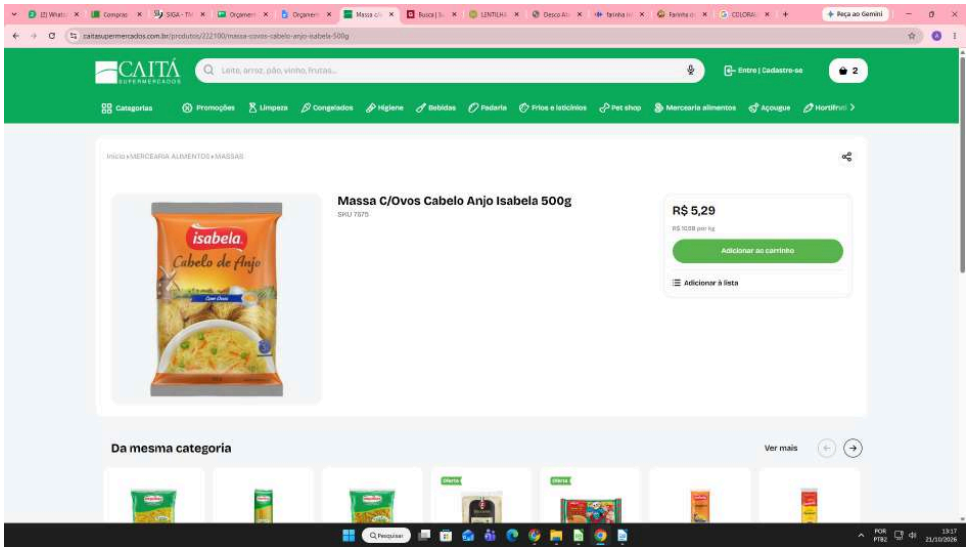
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
SM: 2600011A
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900
SIGA





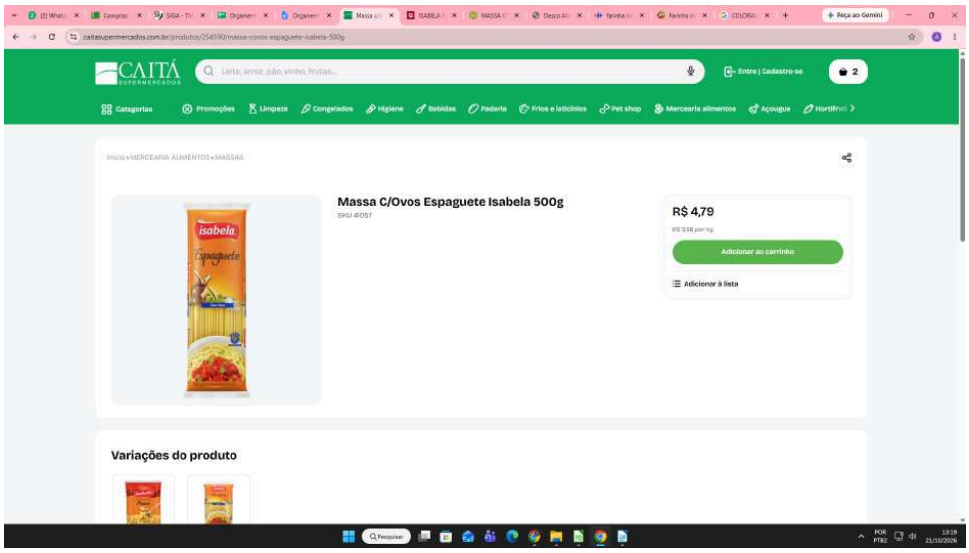
Documento Assinado Digitalmente por: PMBG - Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves
Acesse em https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade com o código: 26000111A
SM: 26000111A
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900
SIGA

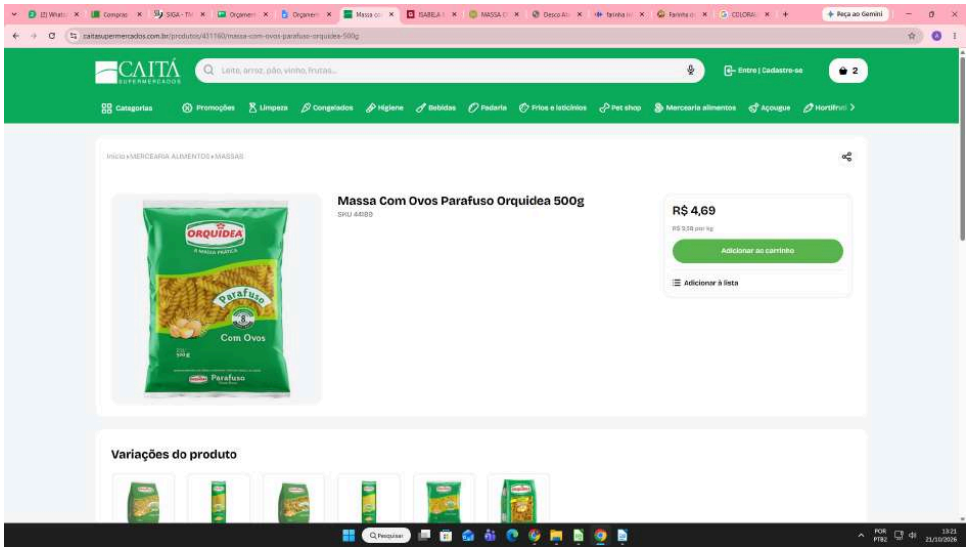




Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
SM: 2600011A
Documento Assinado Digitalmente por: TAMIRES ELISA DAHLEM
Acesse em https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 26/59

Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900

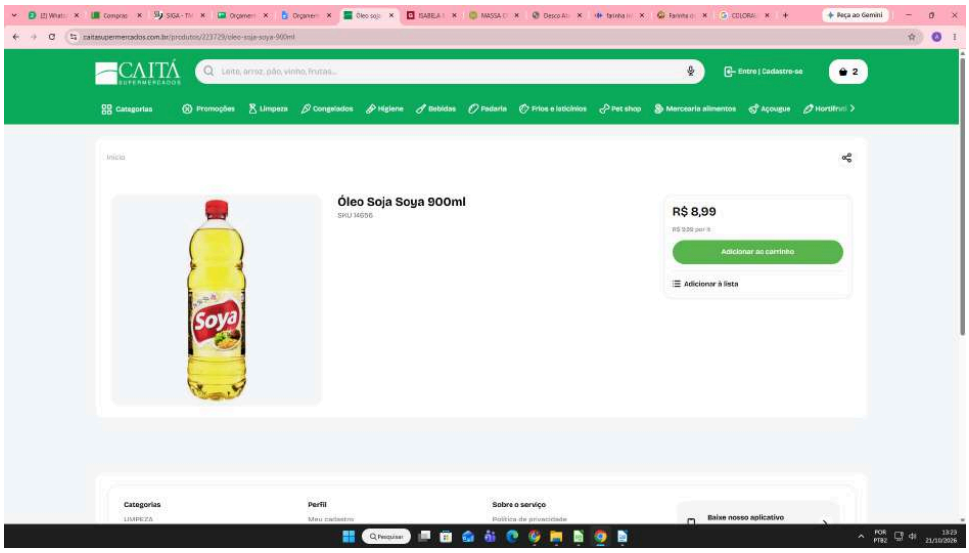


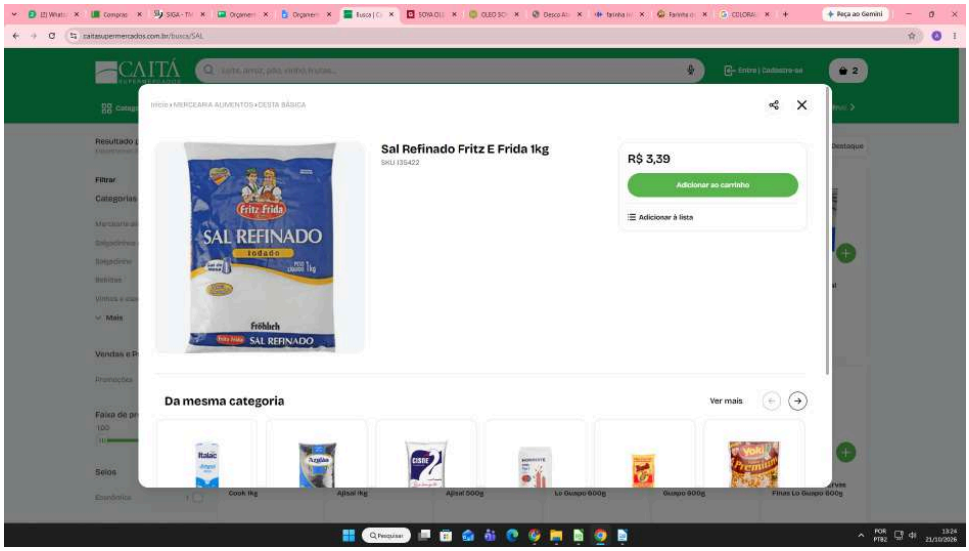


Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900

SIGA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento Assinado Digitalmente por: TAMIRES ELISA DAHLEM em: 21/10/2025 13:21:39.
Acesse em https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade com o código: 26000111A
Este documento foi assinado digitalmente por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade e utilize o código 26000111A ou leia o código QR ao lado.
Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento Assinado Digitalmente por: TAMIRES ELISA DAHLEM em: 21/10/2025 13:21:39.
Acesse em https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade com o código: 26000111A
Este documento foi assinado digitalmente por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade e utilize o código 26000111A ou leia o código QR ao lado.
Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento Assinado Digitalmente por: TAMIRES ELISA DAHLEM em: 21/10/2025 13:21:39.
Acesse em https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade com o código: 26000111A
Este documento foi assinado digitalmente por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade e utilize o código 26000111A ou leia o código QR ao lado.
Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento Assinado Digitalmente por: TAMIRES ELISA DAHLEM em: 21/10/2025 13:21:39.
Acesse em https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade com o código: 26000111A
Este documento foi assinado digitalmente por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade e utilize o código 26000111A ou leia o código QR ao lado.

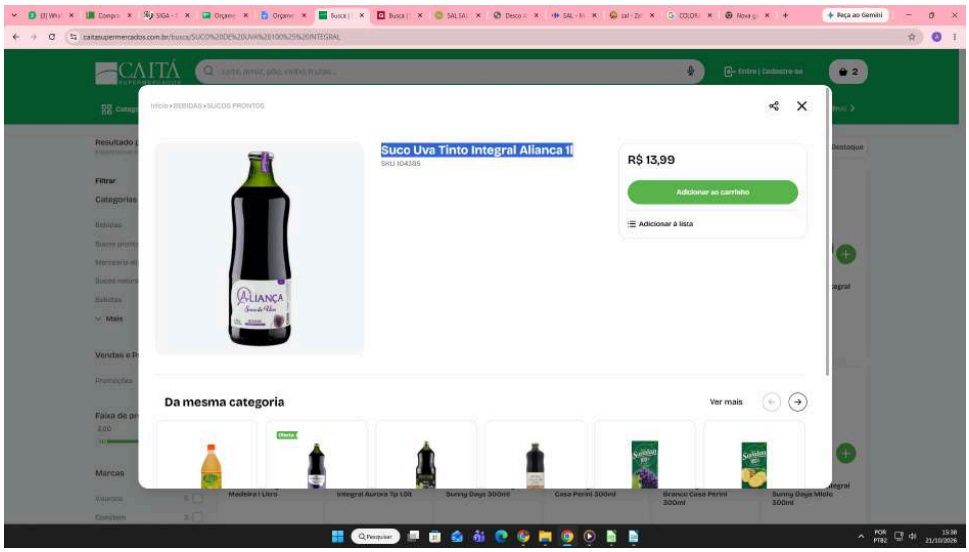




Documento Assinado Digitalmente por: PMBG e TAMIRES ELISA DAHLEM.
Acesse em https://etocs.tce.rs.gov.br/validar-documento e informe o código 26000011A
SM: 26000011A

Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900

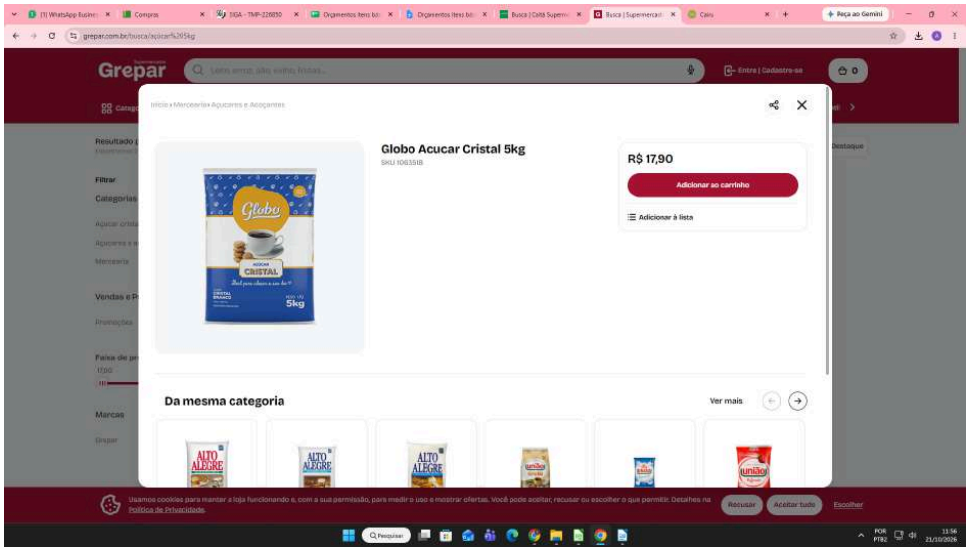
SIGA



Mercado de Alimentos Grepar LTDA

CNPJ: 88.671.151/0001-12

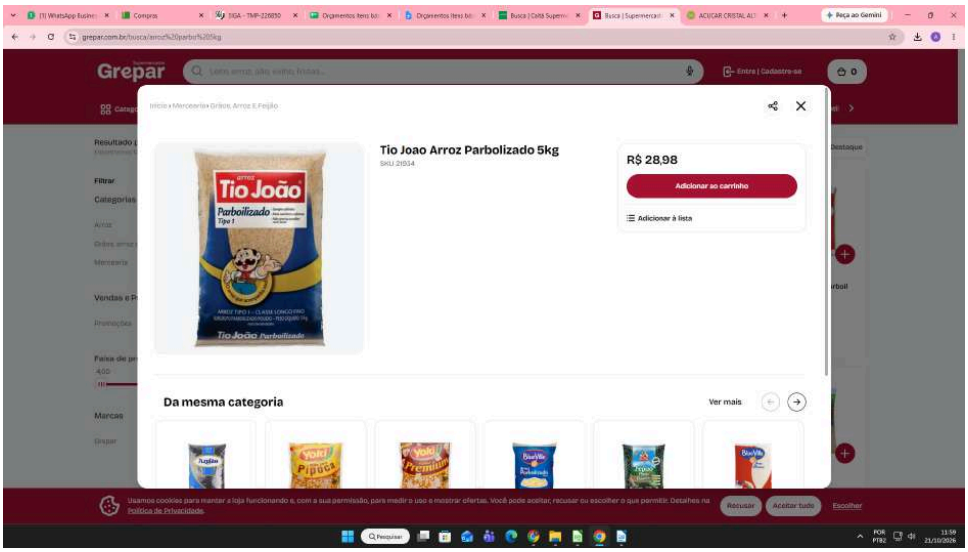
Data: 21/10/2026

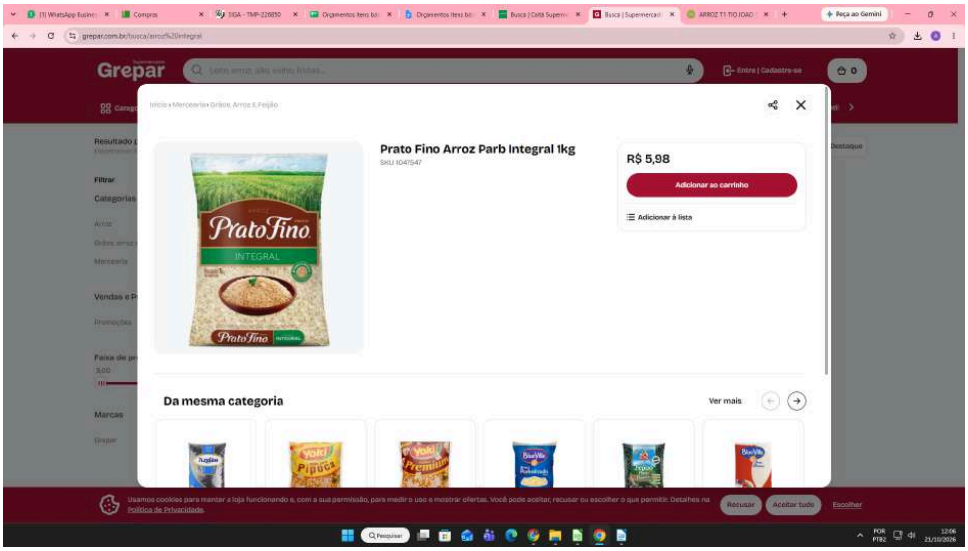


Documento Assinado Digitalmente por: PRISCILA ELETRONICA.
Acesse em: https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 29/59
SM-2600011A

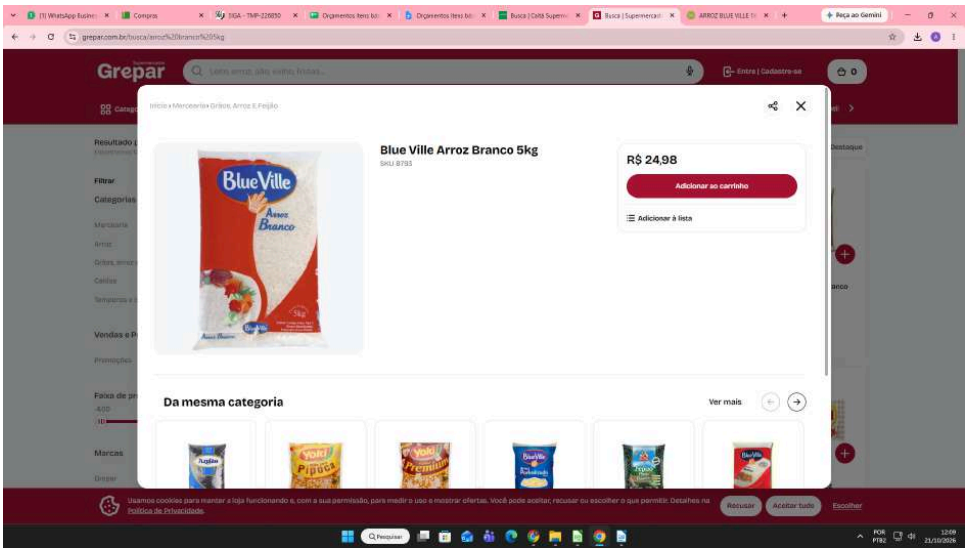
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900

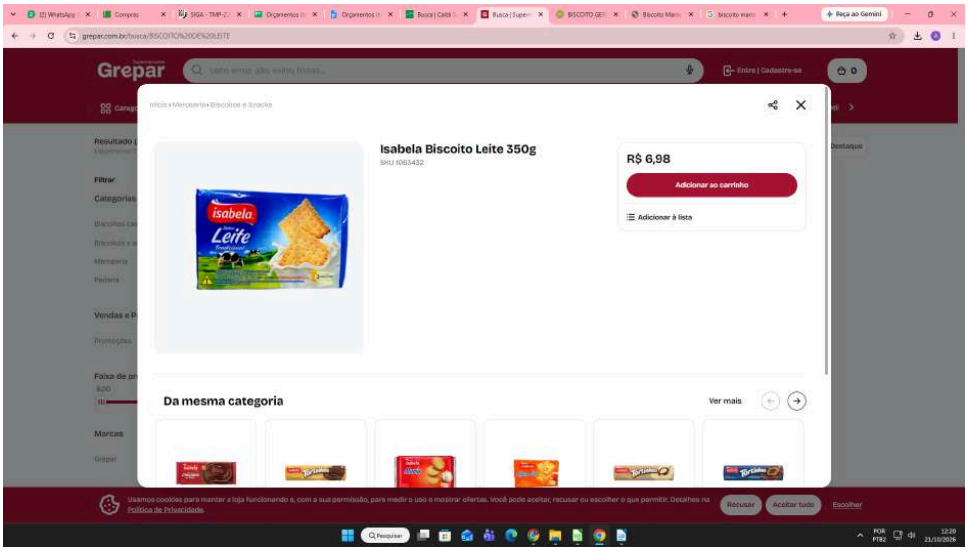
SIGA





Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
SM2600011A
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900
SIGA





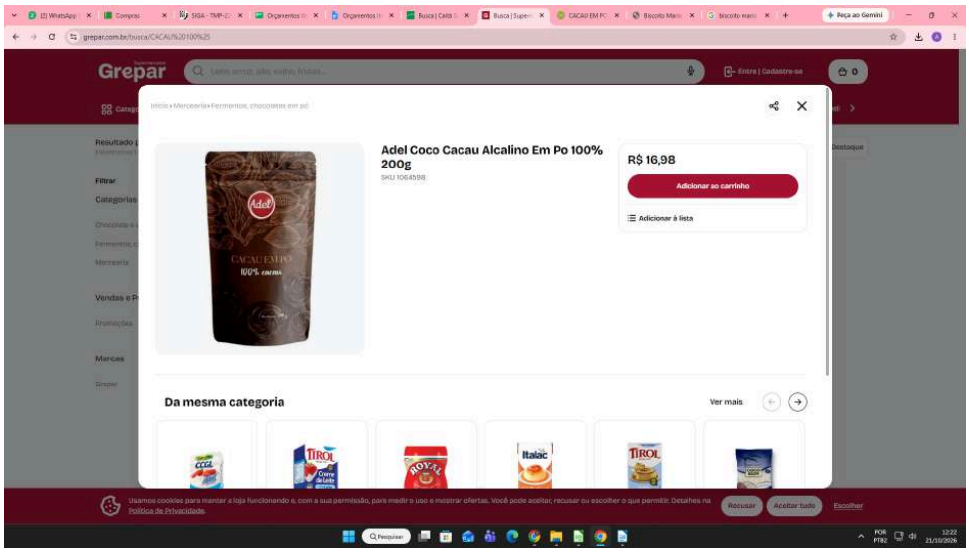
Cacau

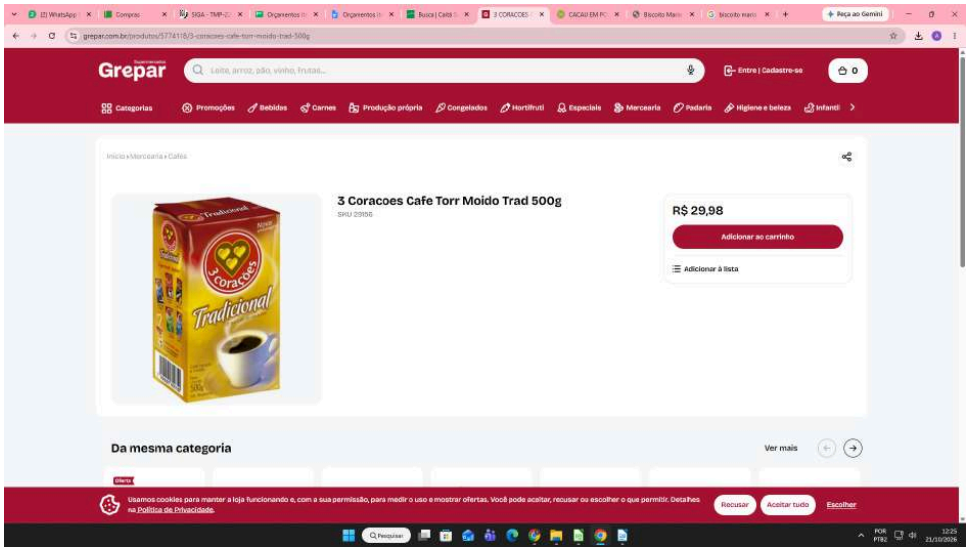
200g: R$ 16,98

150g: R$ 12,73

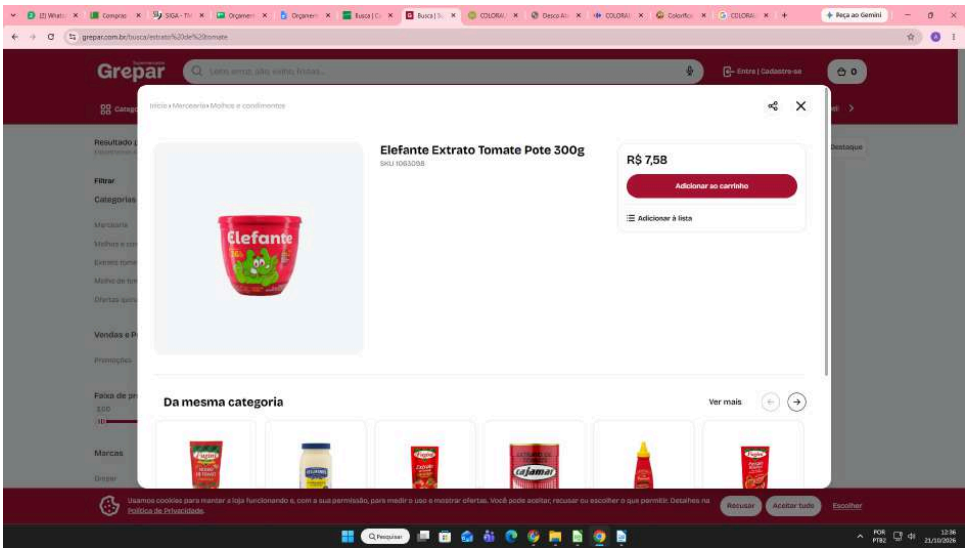
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
SM: 2600011A
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900
SIGA

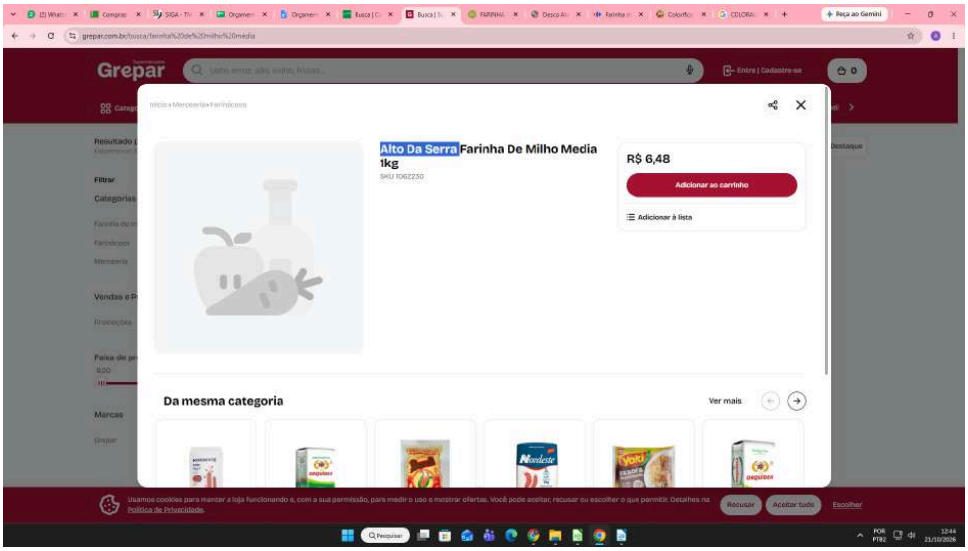
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar as assinaturas vá ao site https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 31/59



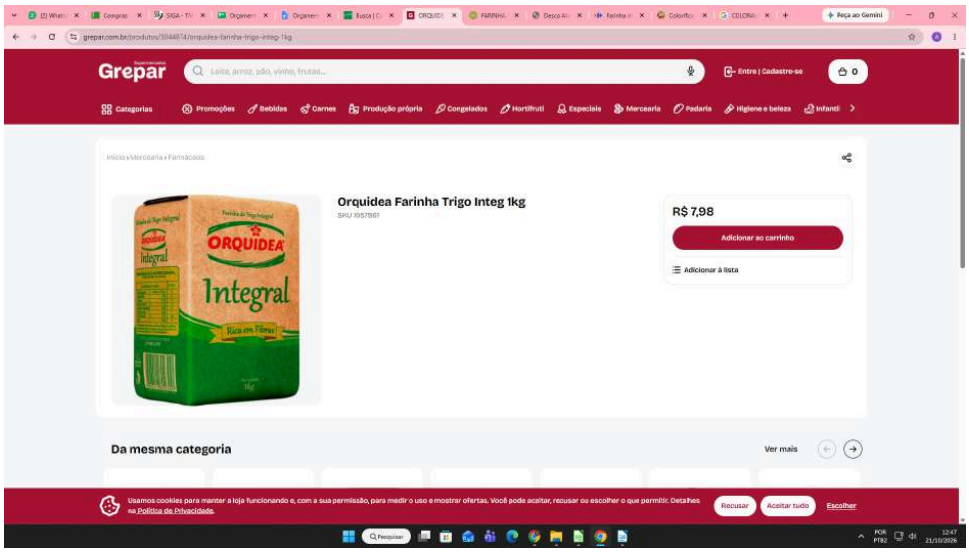


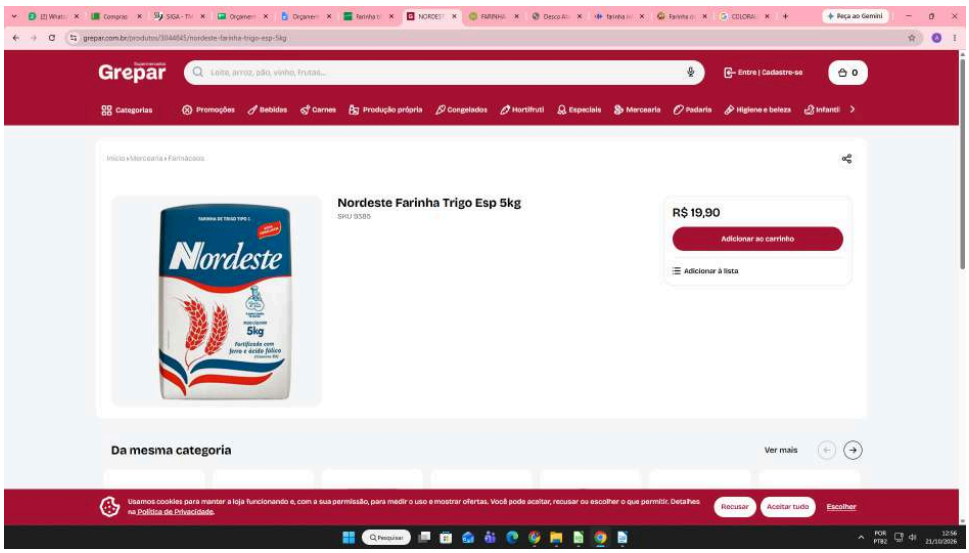
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
SM: 2600011A
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900
SIGA





Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
SM 2600011A
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900
SIGA

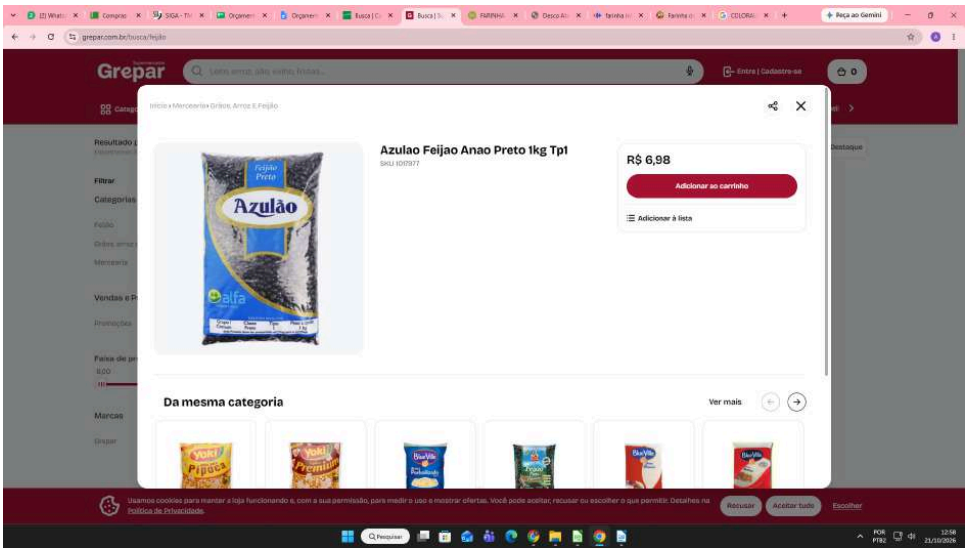


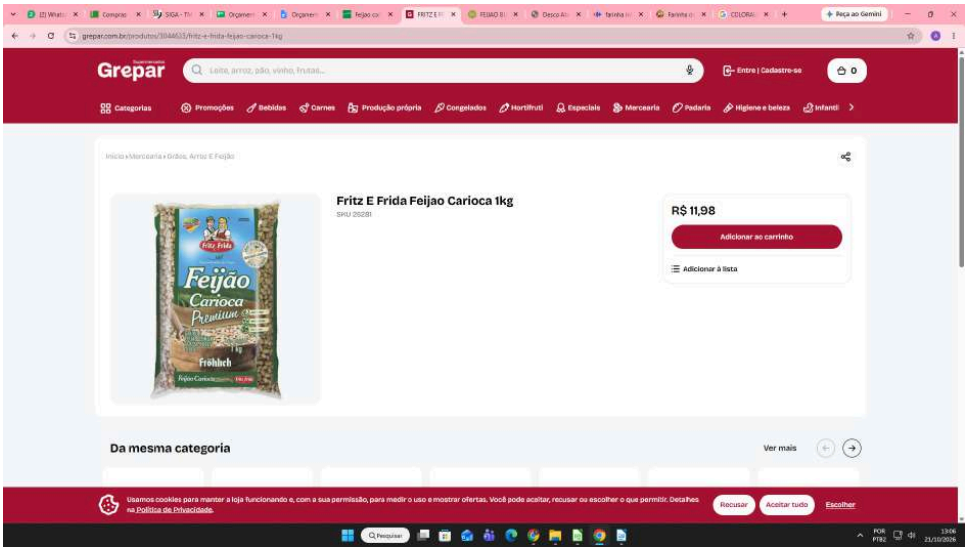


Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900

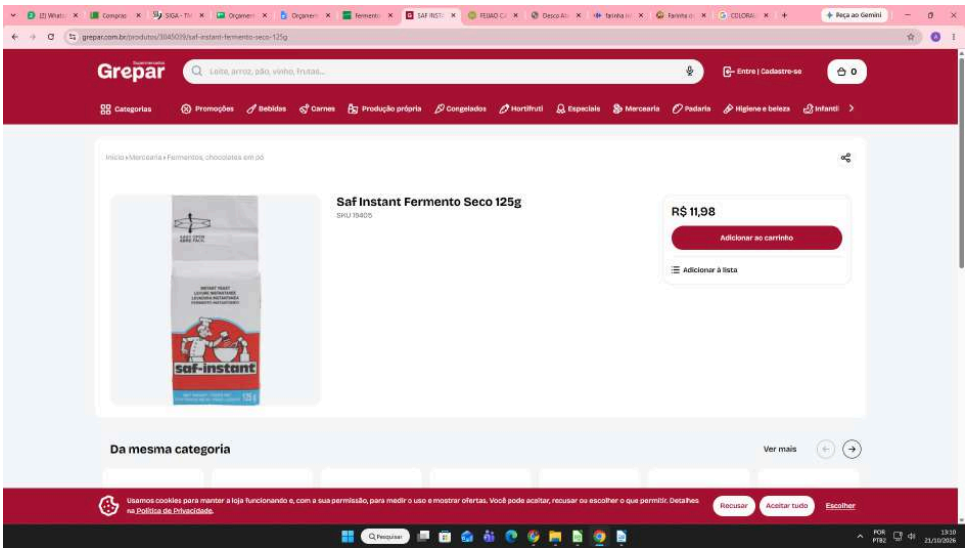
SIGA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
SM 2600011A
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 34/59





Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
SM: 2600011A
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900
SIGA

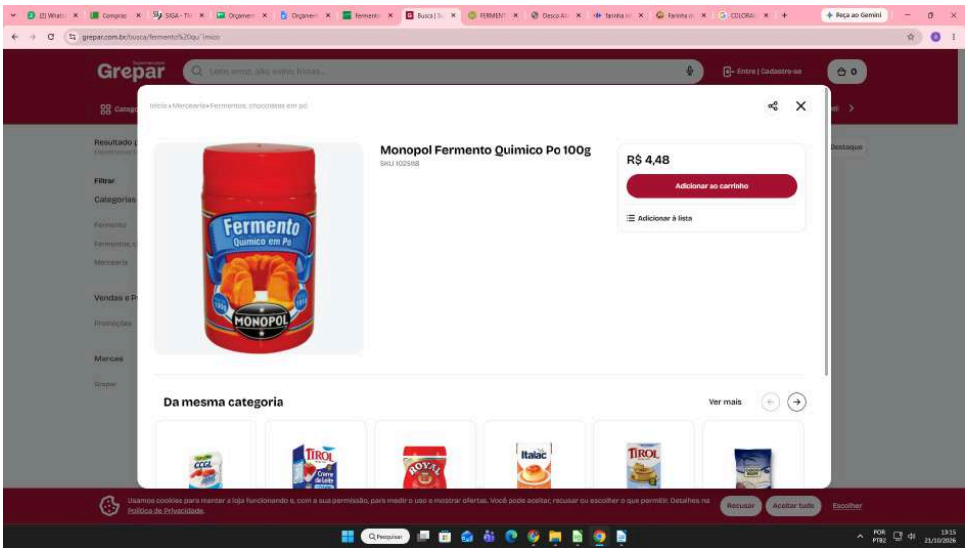


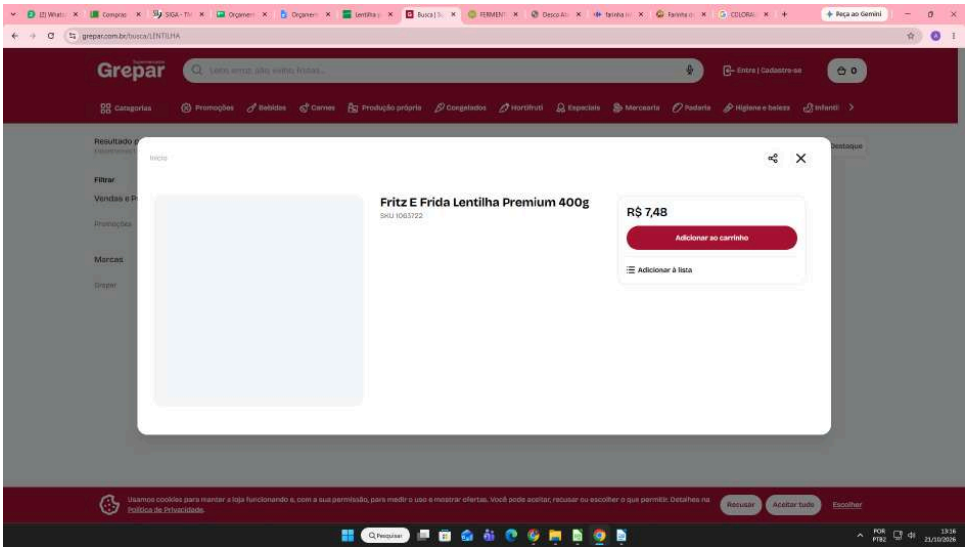
Fermento químico

100g R$ 4,48

200g R$ 8,96

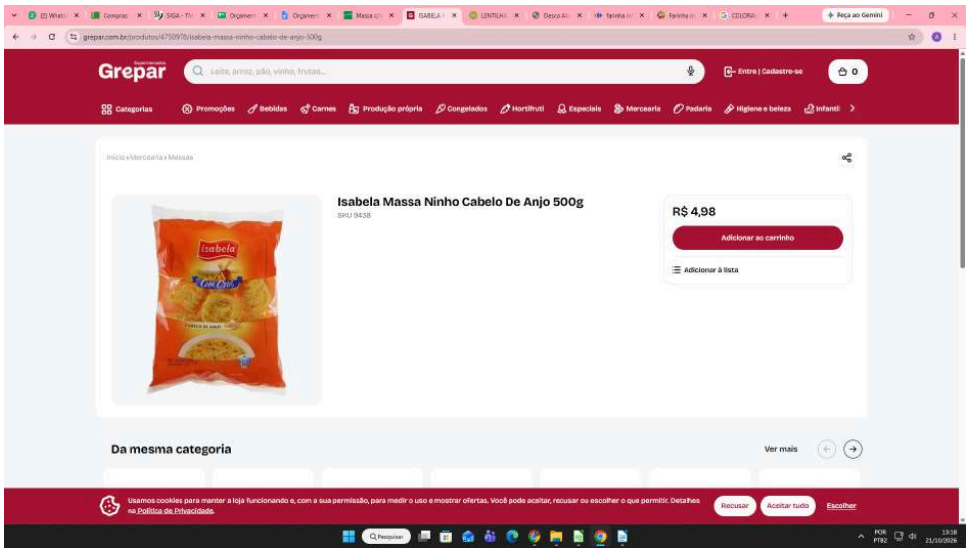
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
SMA26000011A
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900
SIGA
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documento assinado digitalmente conforme pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 36/59

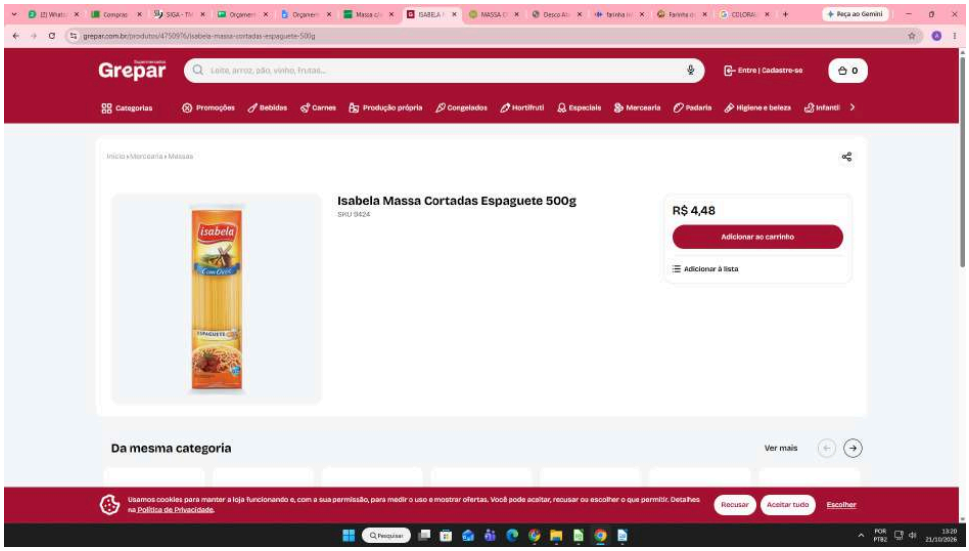




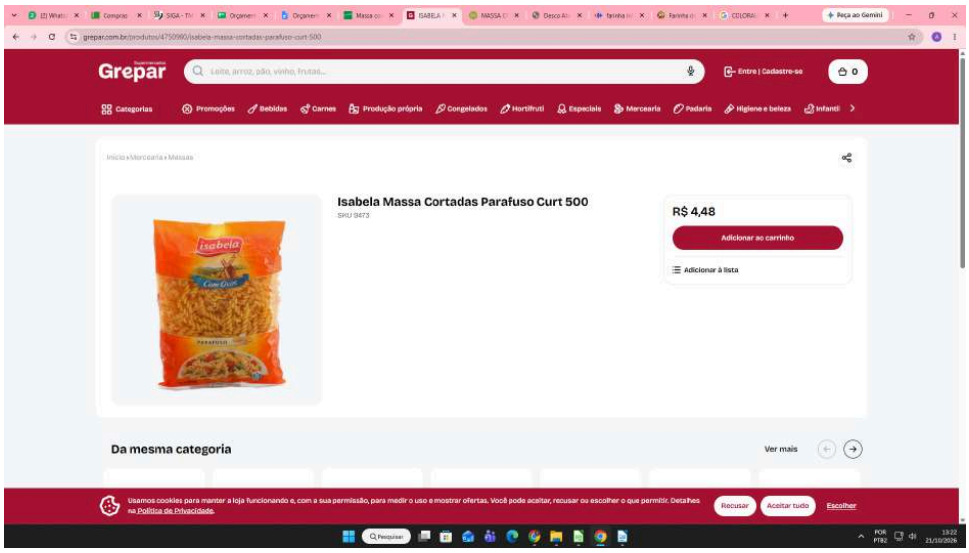
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900

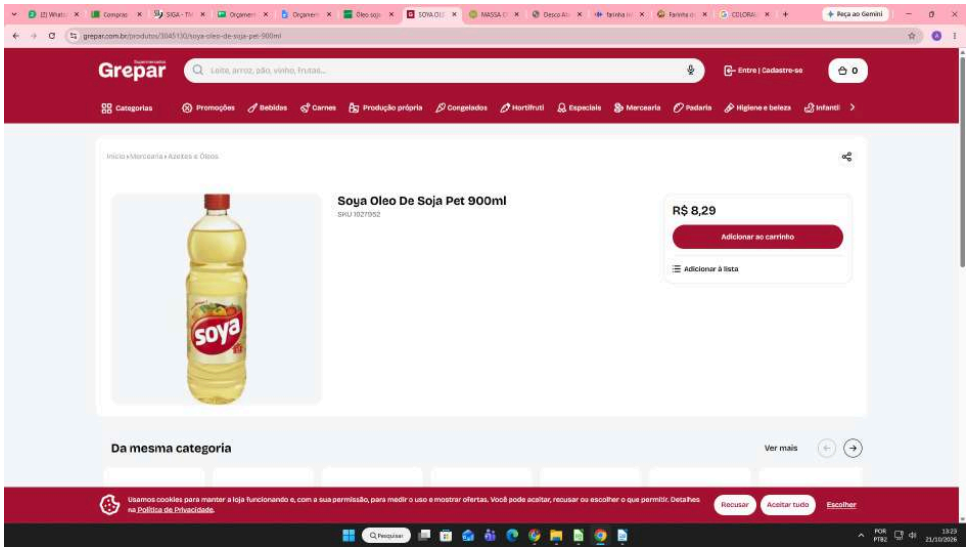
Documento Assinado Digitalmente por: TAMIRES ELISA DAHLEM.
Acesse em https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 37/59
SM-26000011A



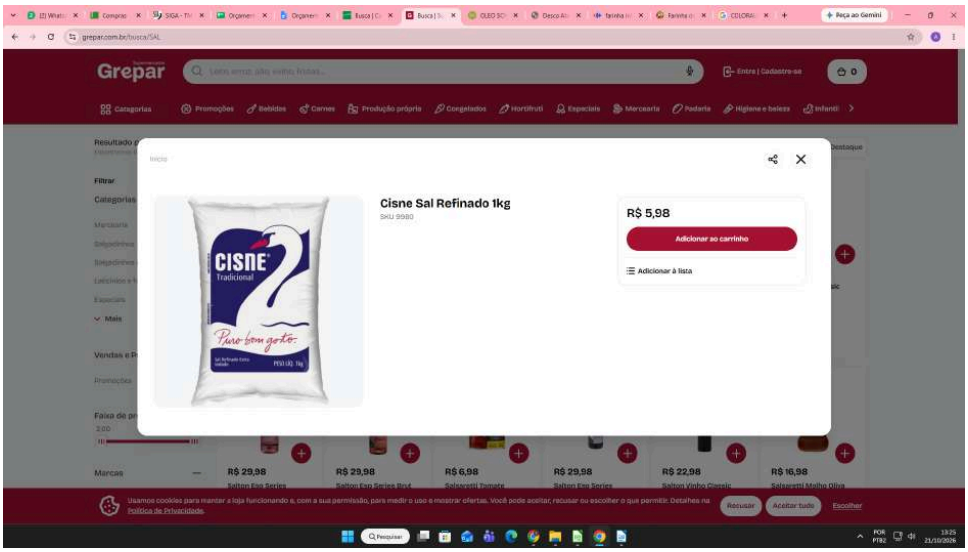


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
SM: 2600011A
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900
SIGA





Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
SM: 26000111A
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900
SIGA



Cooperativa Agrícola Cairú Ltda

CNPJ: 90.049.701/0001-08

Data: 21/10/2026

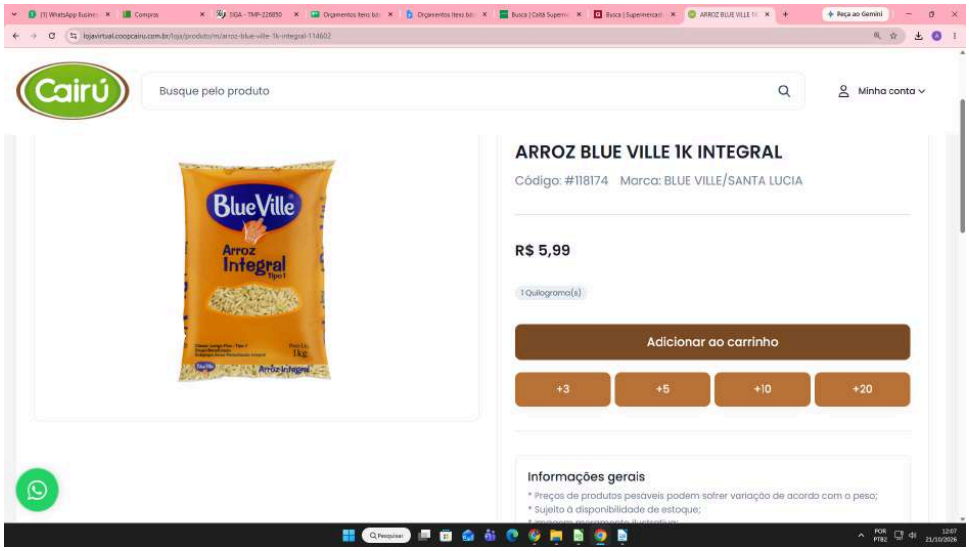


Documento Assinado Digitalmente por: PMBG Eletrônica.
Acesse em https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade com o código: 26000011A
SM-26000011A
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento gerado pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 40/59

Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900

SIGA

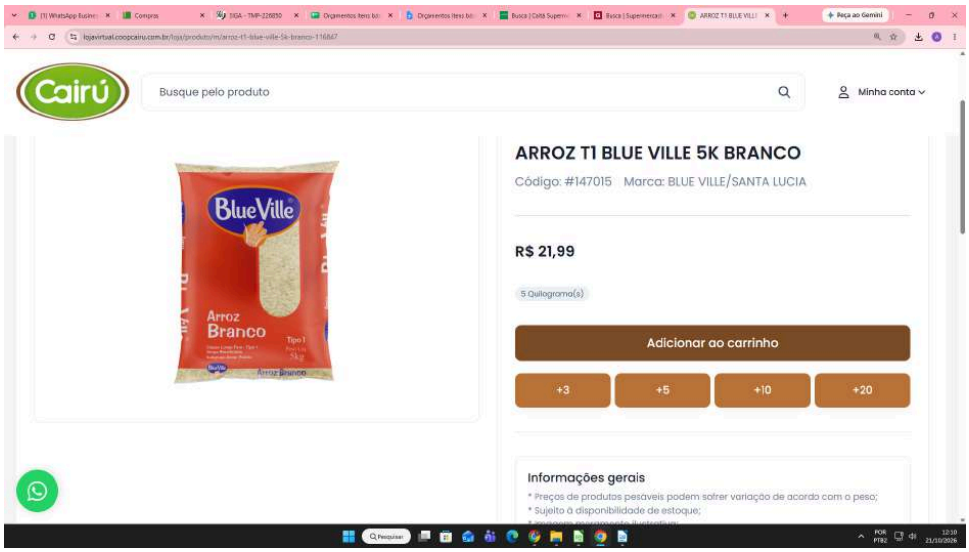




Documento Assinado Digitalmente por: TAMIRES ELISA DAHLEM.
Acesse em https://etocolo.bentogoncalves.rs.gov.br/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 41/59
SM-2600011A

Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900

SIGA



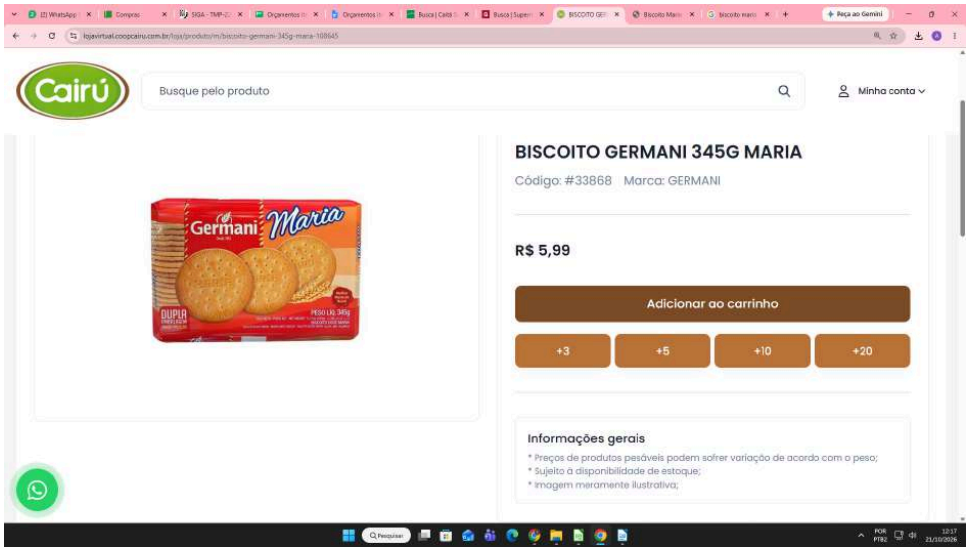
Biscoito Maria

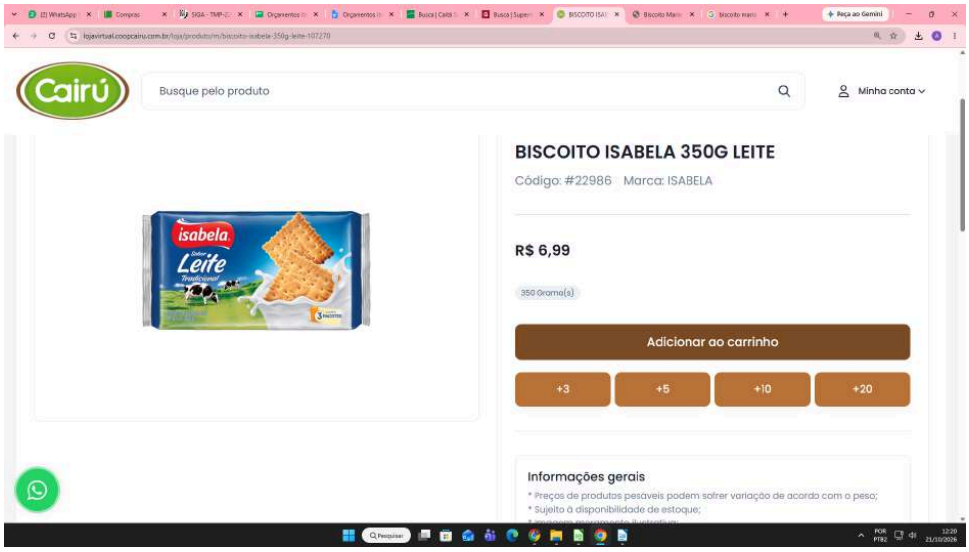
345g: R$ 5,99

Documento Assinado Digitalmente por: TAMIRES ELISA DAHLEM.
Acesse em https://etocolo.com.br/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900 pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 42/59
SM 2600011A

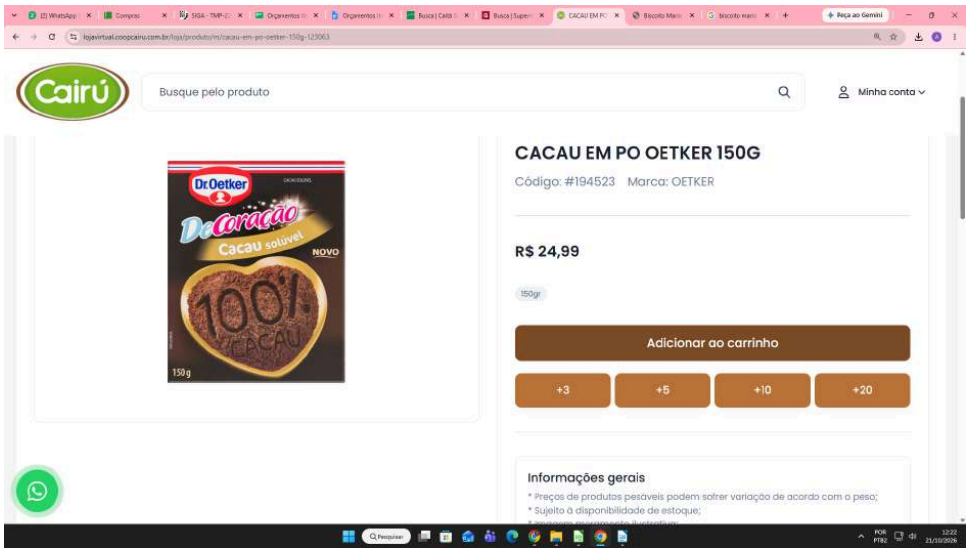
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900

330G: 5,73





Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Art. 4º, II e a Lei 14.063 de 23/09/2020.
SM: 2600011A
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900
SIGA

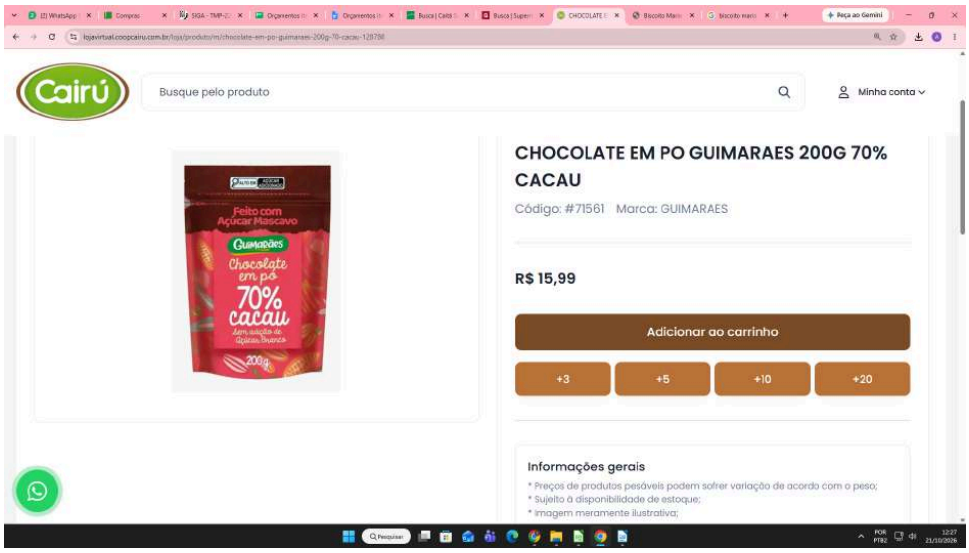


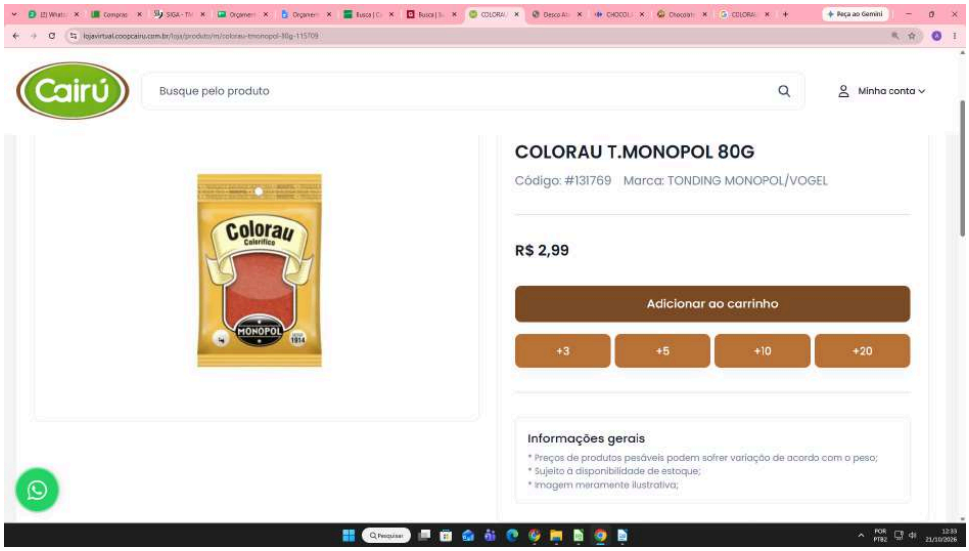


Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900

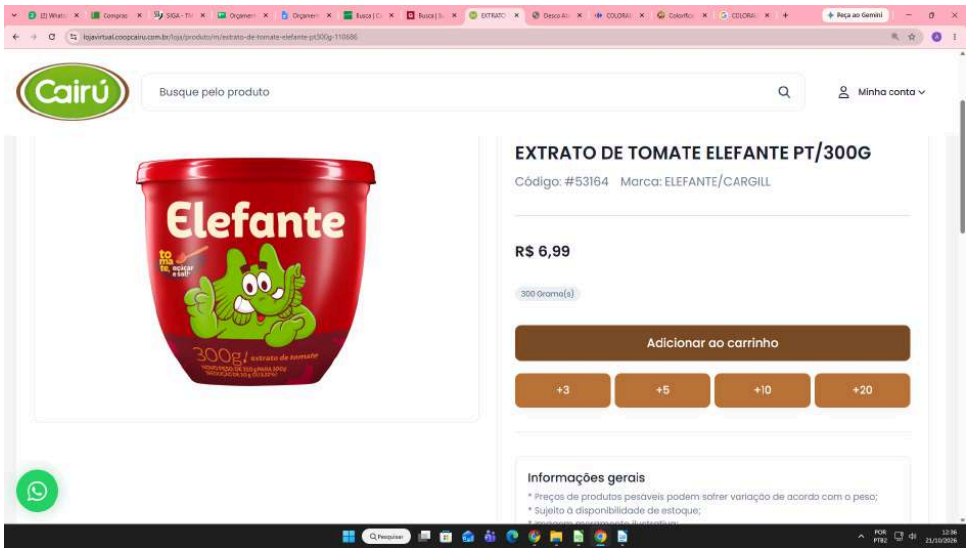
Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 44/59

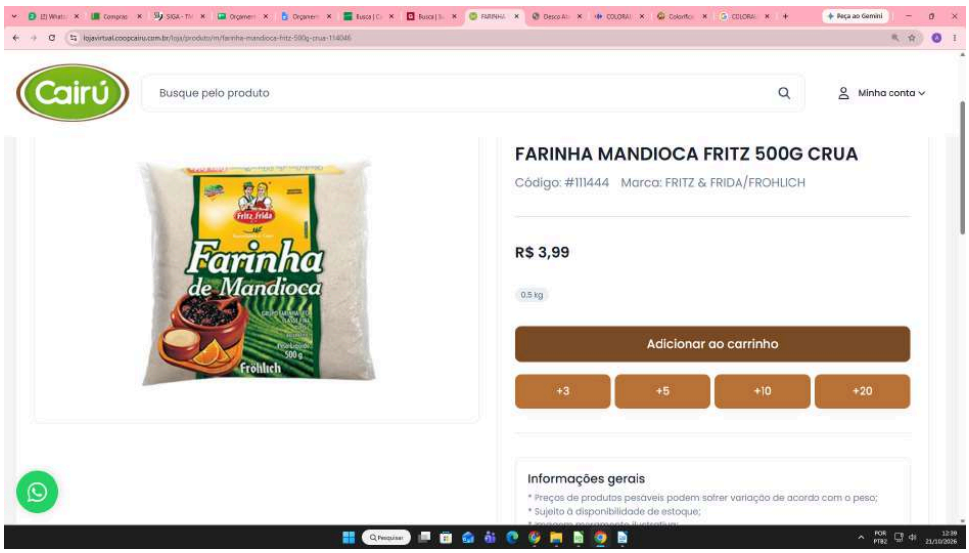
SM 2600011A





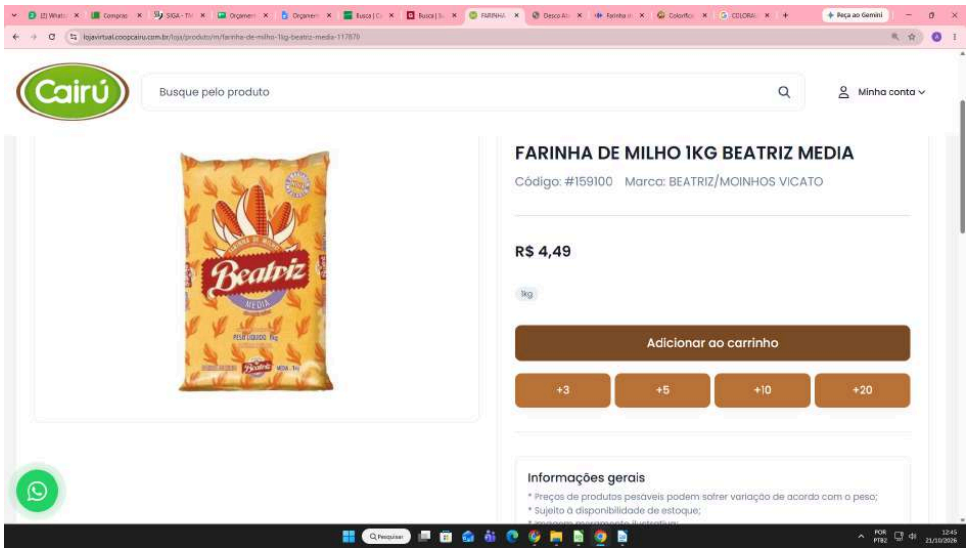
Documento Assinado Digitalmente por: PMB Eletrônica.
Acesse em https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade com o código: SM-2600011A
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento foi gerado pelo usuário TAMIRES ELISA DAHLEM em 21/10/2026 12:33:27 (GMT-03:00)
Número do documento: 26102600011A-SM
Pode ser acessado no endereço http://www.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26102600011A-SM
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900
SIGA
Documento: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 45/59

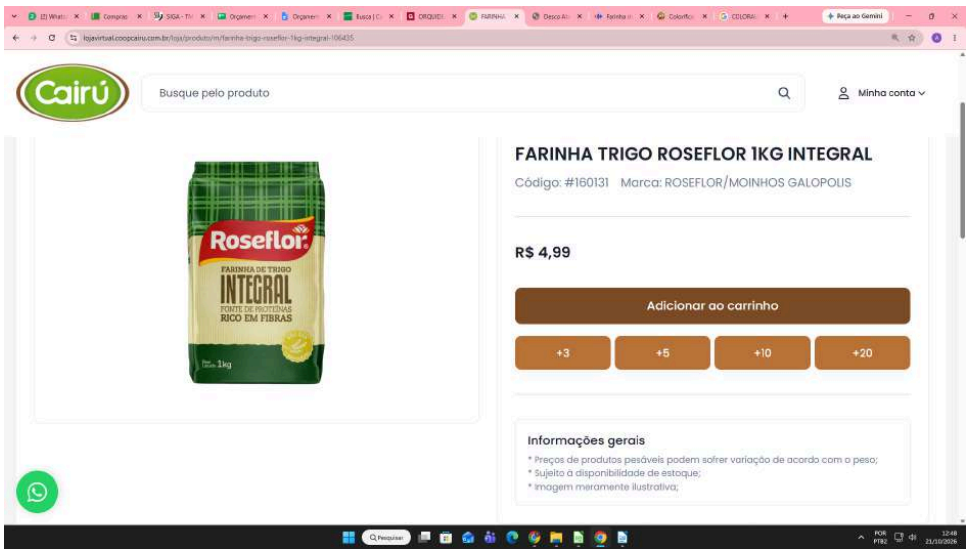




Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
SM-26000111A
Documento Assinado Digitalmente por: TAMIRES ELISA DAHLEM
Acesse em: https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 46/59

Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900



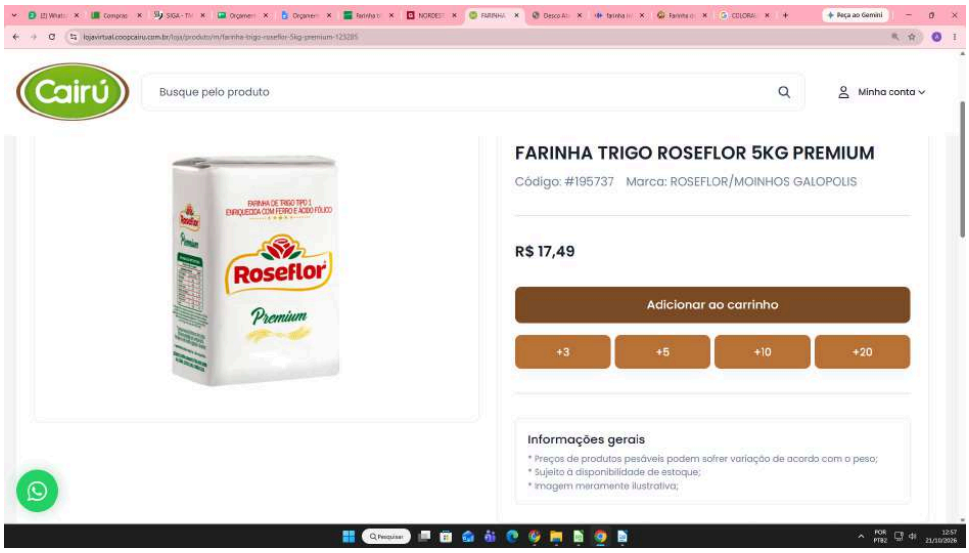


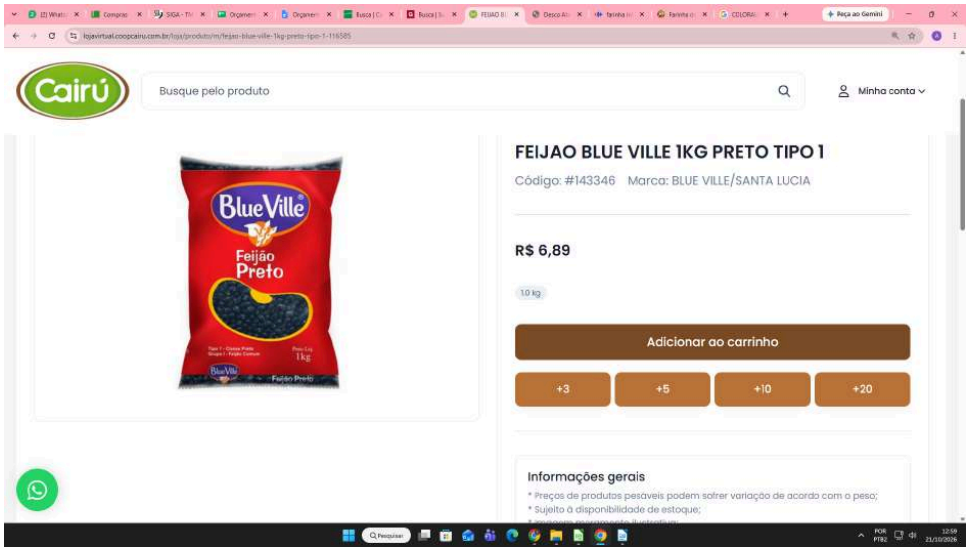
Documento Assinado Digitalmente por: PRISCILA PEREIRA.
Acesse em https://etocs.tce.sc.gov.br/validar/validarDocumento e informe o código 26000011A
SM:

Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900

SIGA

Documento Assinado Digitalmente por: PRISCILA PEREIRA.
Acesse em https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 47/59

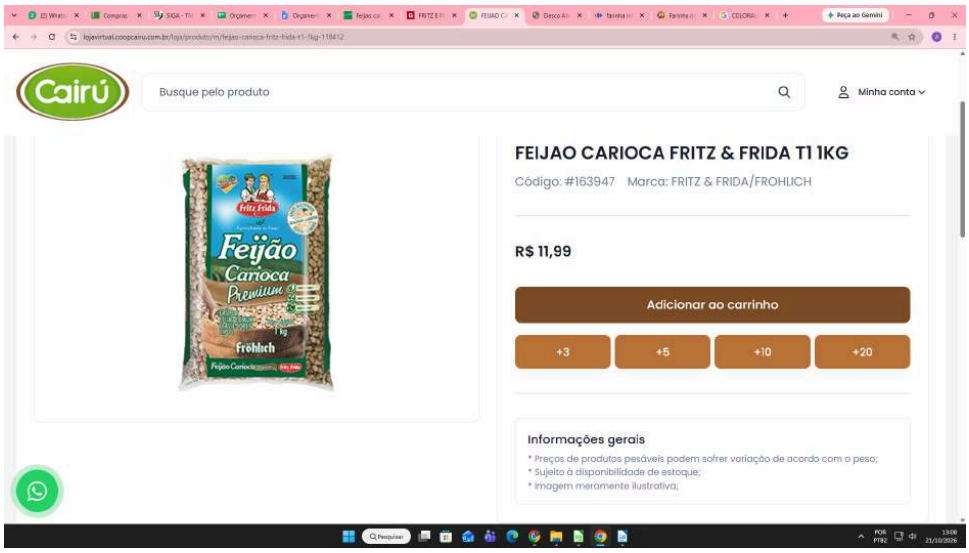


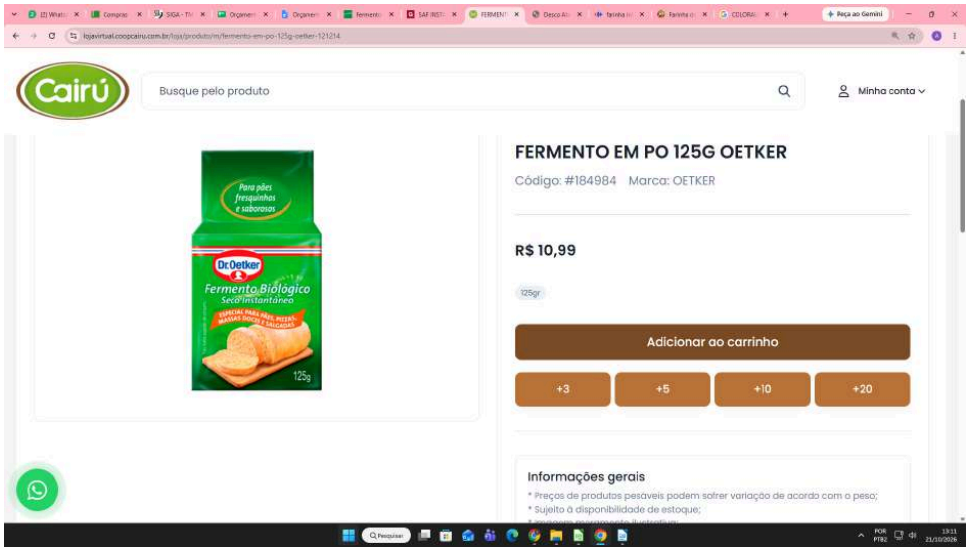


Documento Assinado Digitalmente por: PRISCILA ELETRONICA.
Acesse em https://etp.sistemas.com.br/Autenticidade com o código: 26000011A
SM:26000011A

Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900

SIGA

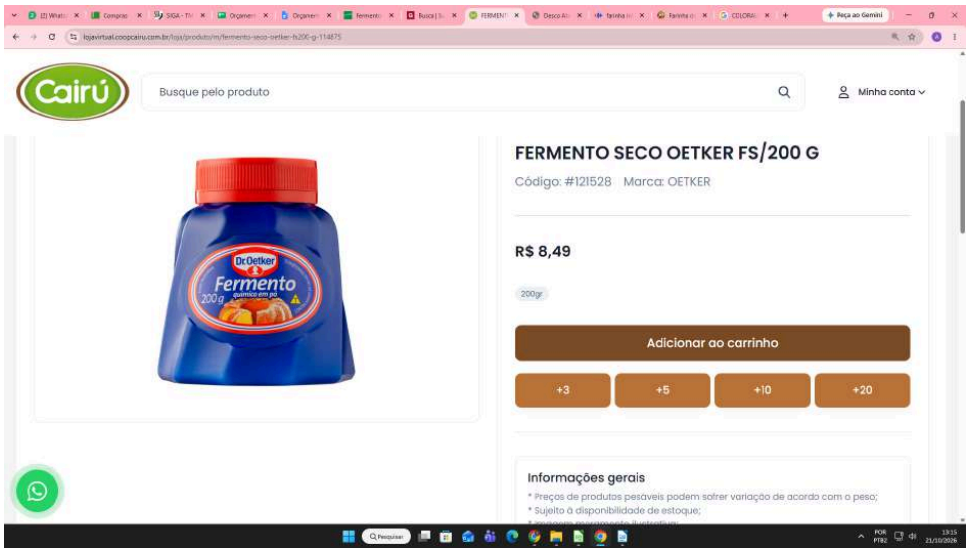


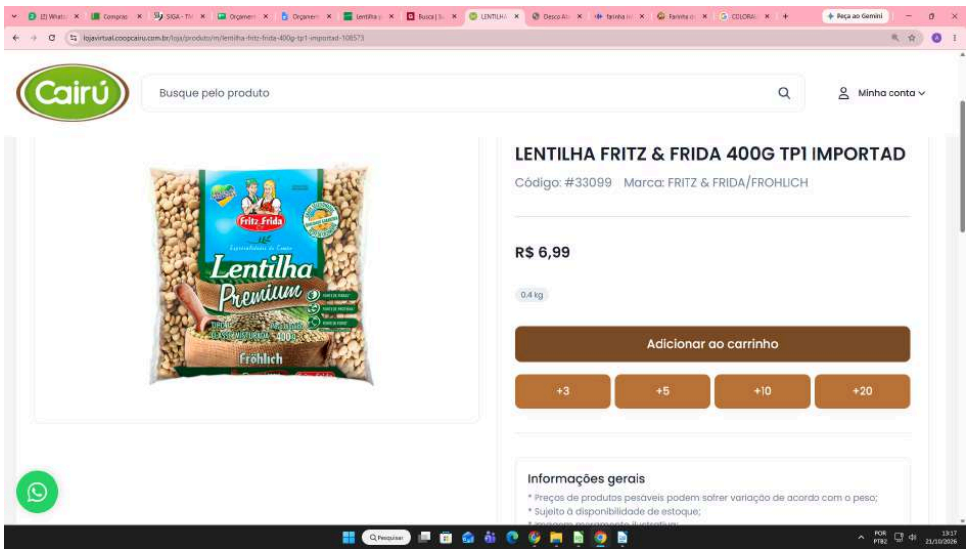


Documento Assinado Digitalmente por: TAMIRES ELISA DAHLEM.
Acesse em https://etocolo.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 49/59
SM 2600011A

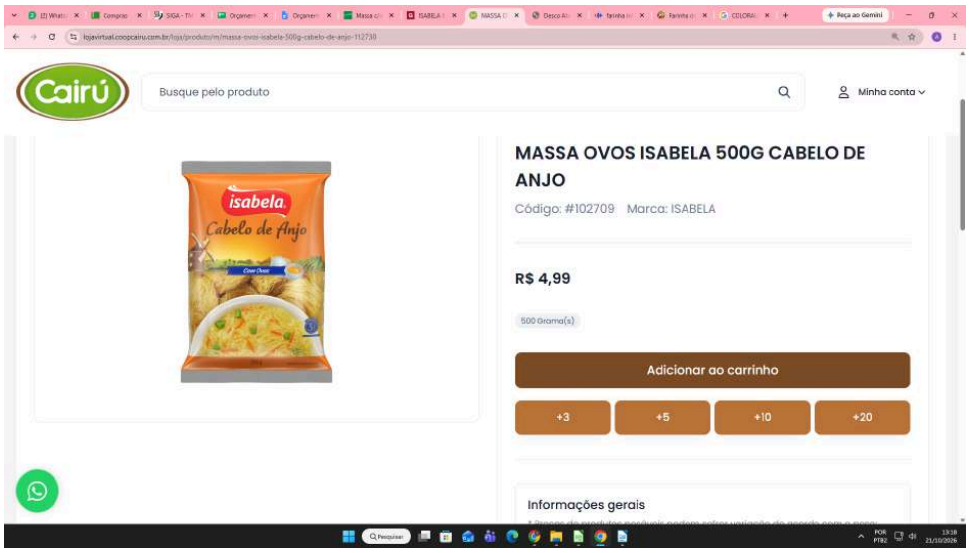
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900

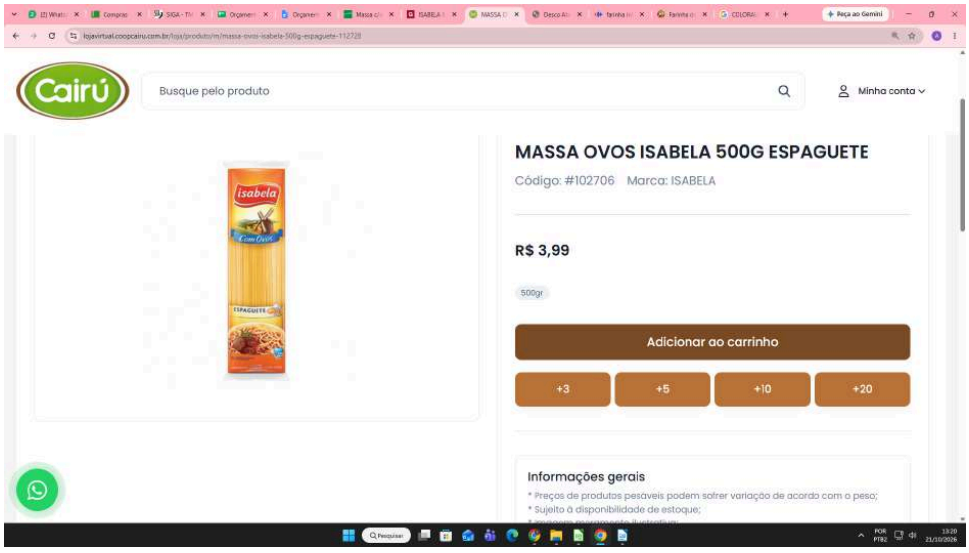
SIGA





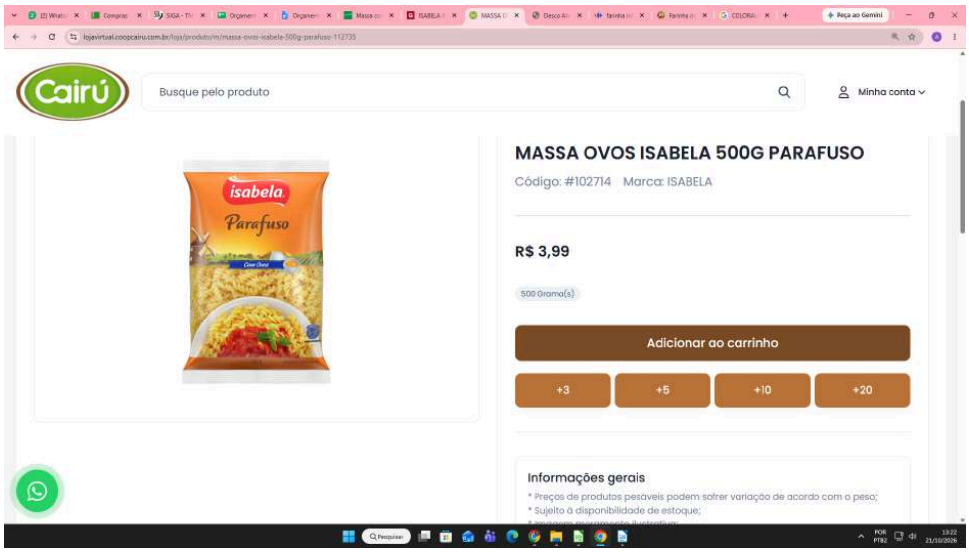
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
SM: 2600011A
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900
SIGA

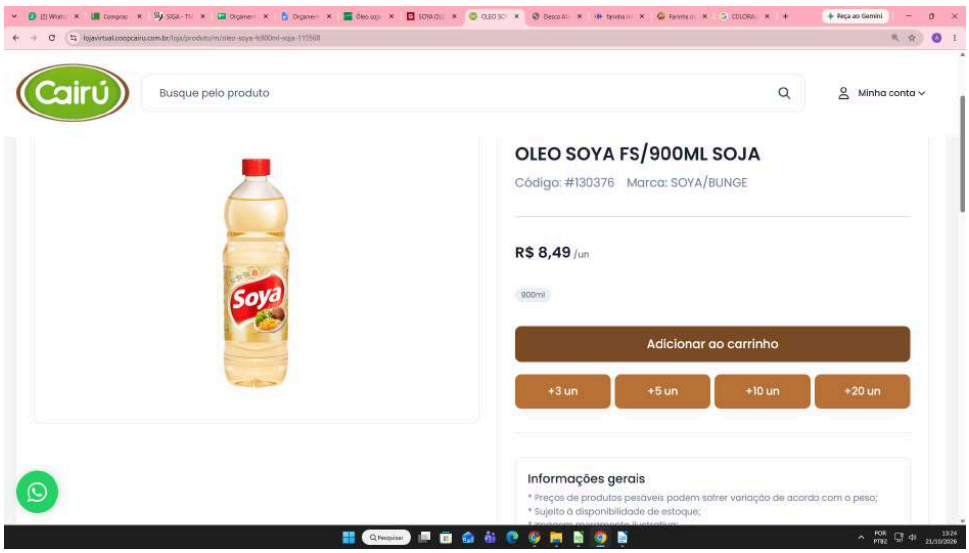




Documento Assinado Digitalmente por: TAMIRES ELISA DAHLEM.
Acesse em https://etocs.tce.rs.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 51/59
SM: 12600011A

Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900



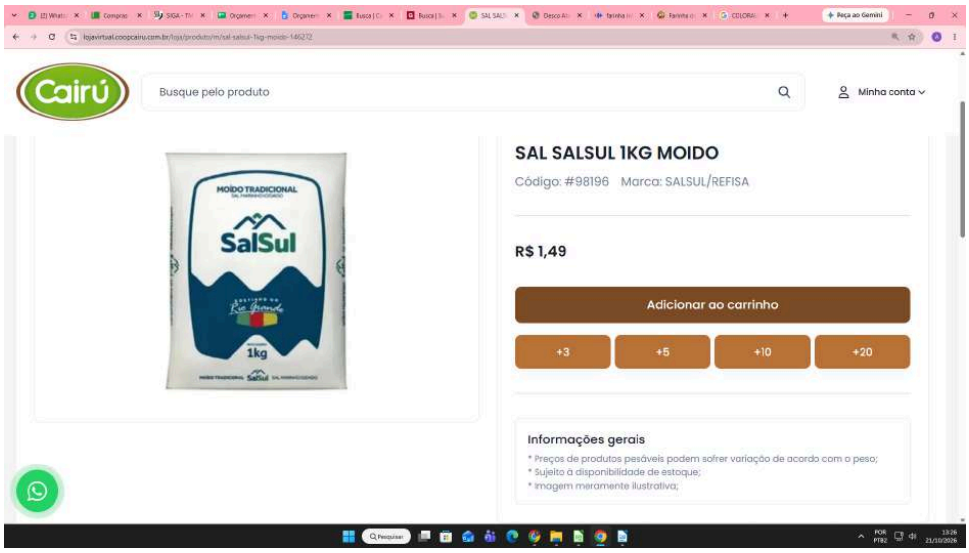


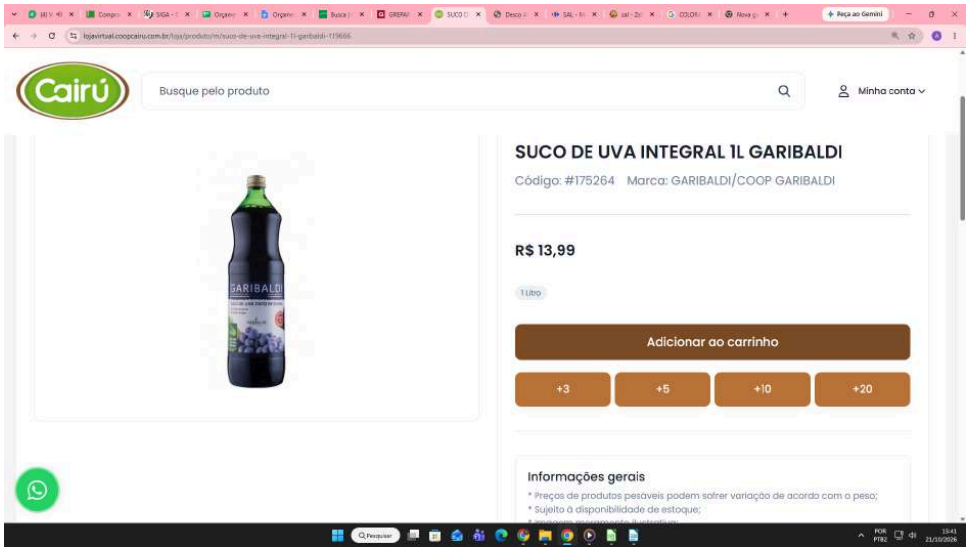
Documento Assinado Digitalmente por: TAMIRES ELISA DAHLEM.
Acesse em https://etocs.tjrs.jus.br/validar/2600011A
SM

Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900

SIGA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 52/59
https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade





Desco Atacado

Data: 21/10/26

CNPJ: 91.156.471/0045-60

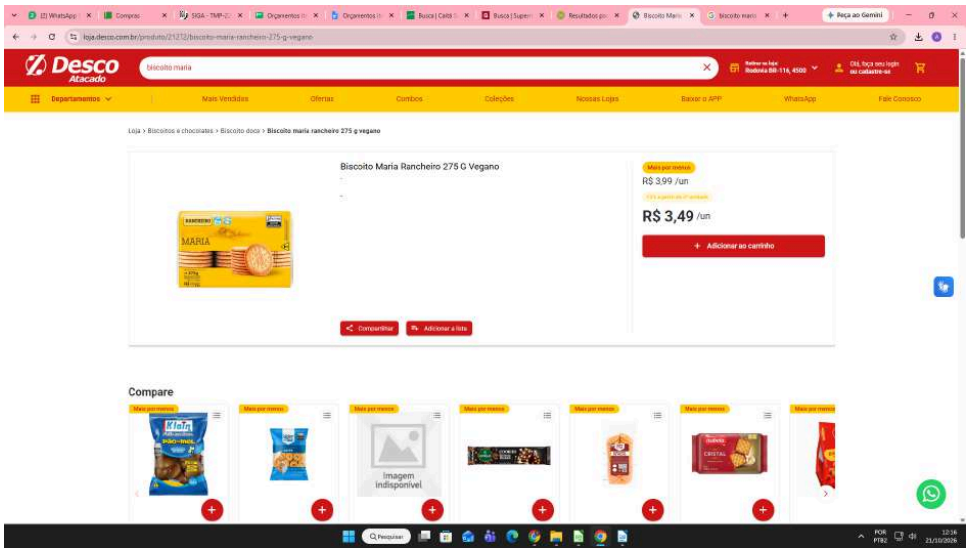
Documento Assinado Digitalmente por: TAMIRES ELISA DAHLEM.
Acesse em https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 53/59
SM 2600011A

Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900

SIGA

275g: R$ 3,99

330G: R$4,78

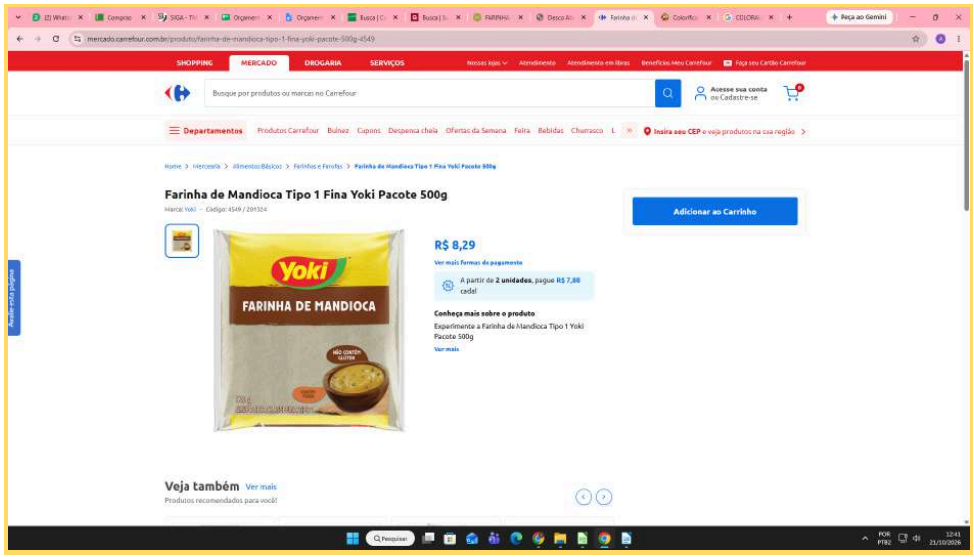


Carrefour Comércio e Indústrias LTDA.

CNPJ: 45.543.915/0846-95

Data: 05/09/2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento foi gerado pelo usuário TAMIRES ELISA DAHLEM em 05/09/2026 12:16:36 (GMT-03:00)
SM 02600011A
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento foi gerado pelo usuário TAMIRES ELISA DAHLEM em 05/09/2026 12:16:36 (GMT-03:00)
SM 02600011A
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900
SIGA



Companhia Zaffari Comércio e Indústria

CNPJ: 93.015.006/0049-68

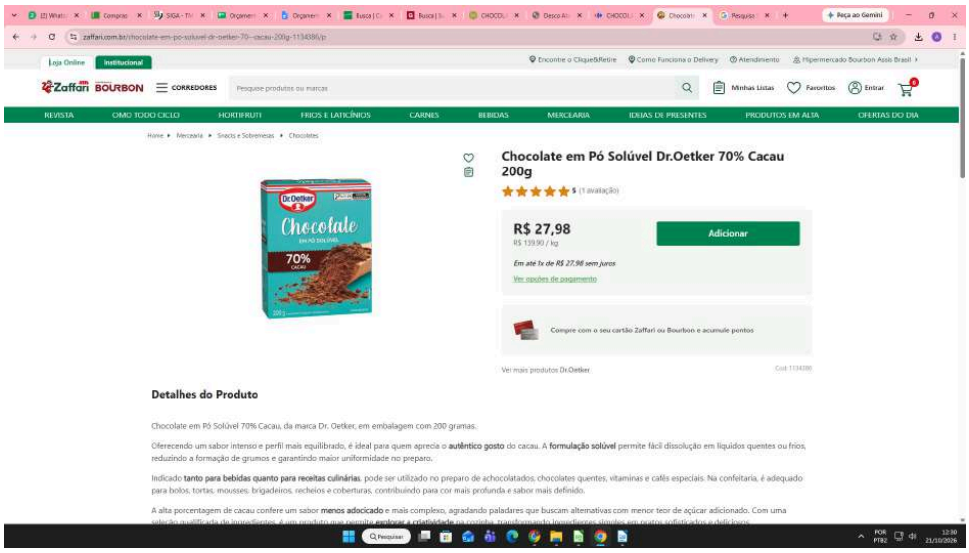
Data: 05/09/2026

Documento Assinado Digitalmente por: PRISCILA DE OLIVEIRA
Acesse em https://etocs.tjrs.jus.br usando o código: 26000111A

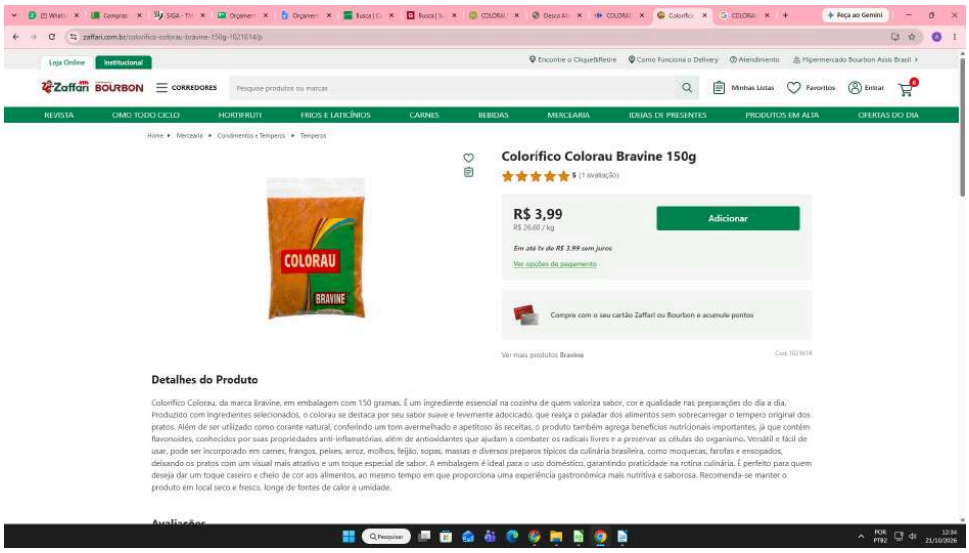
Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900

SIGA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento foi gerado pelo usuário 700.***.***-** em 05/09/2026 12:41:21 (GMT-03:00) - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 55/59
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento foi gerado pelo usuário 700.***.***-** em 05/09/2026 12:41:21 (GMT-03:00) - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 55/59
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento foi gerado pelo usuário 700.***.***-** em 05/09/2026 12:41:21 (GMT-03:00) - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 55/59
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento foi gerado pelo usuário 700.***.***-** em 05/09/2026 12:41:21 (GMT-03:00) - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 55/59



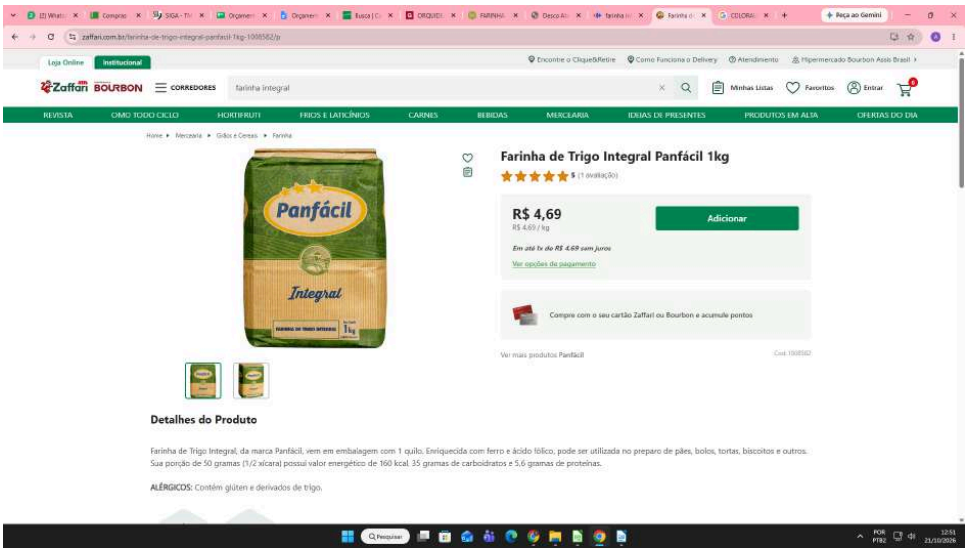
Colorau
150g: 3,99
80g: 2,12

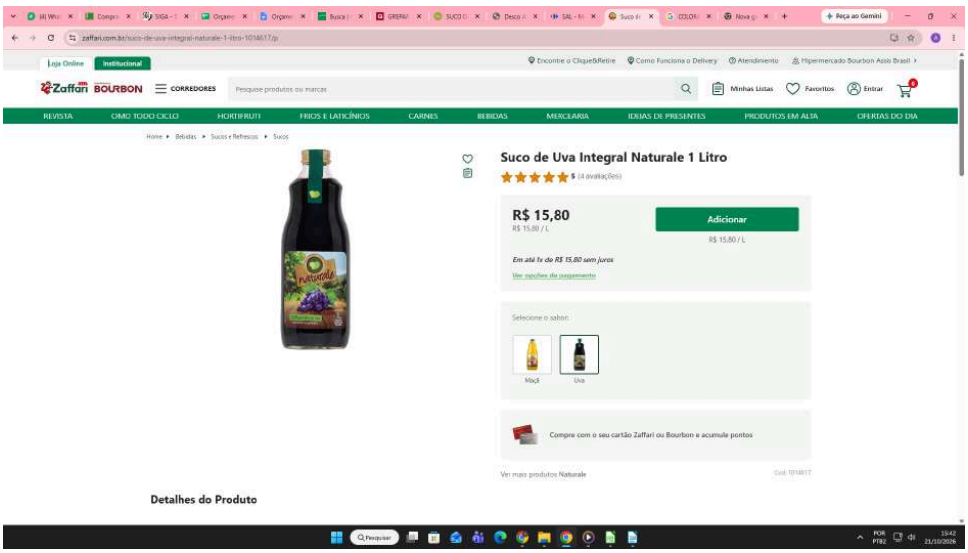


Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900

SIGA

Documento Assinado Digitalmente por: PMBG - Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves
Acesse em https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 56/59
SM-2600011A





Documento Assinado Digitalmente por: PMBG - Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves
Acesse em https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade com o código: 26000011A
SM: 26000011A
Este documento foi assinado digitalmente pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b5bd639e-649e-48ad-872c-1ee3ad09ac20 - Página 57/59

Assinado com senha por TAMIRES ELISA DAHLEM.
Documento Nº: 228658.1485189-900 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228658.1485189-900

SIGA

ANEXO I												
Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade SMED	Valor estimado SMED	Quantidade SEDES	Valor estimado SEDES	Quantidade SMS	Valor estimado SMS	Total	Valor unitário **	Valor Total Estimado (R$)	
1	Açúcar cristal, origem vegetal, cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem plástica de 05 kg. Validade mínima 1 ano.	Pct	8.000	R$ 143.680,00	4.000	R$ 71.840,00	600	R$ 10.776,00	12.600	R$ 17,96	R$ 226.296,00	
2	Arroz parboilizado, tipo 01, classe longo fino, sem glúten, produto beneficiado, de safra corrente a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade; livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos; deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros, embalagem plástica de 05 kg. Validade mínima de 06 meses.	Pct	12.000	R$ 303.720,00	5.000	R$ 126.550,00	240	R$ 6.074,40	17.240	R$ 25,31	R$ 436.344,40	
3	Arroz tipo 1, integral, classe longo fino, sem glúten, subgrupo parboilizado integral, embalagem plástica de 01 kg. Validade mínima de 6 meses.	Pct	2.000	R$ 11.780,00	200	R$ 1.178,00	210	R$ 1.236,90	2.410	R$ 5,89	R$ 14.194,90	
4	Arroz tipo 1, polido, branco, classe longo fino, sem glúten, produto beneficiado, de safra corrente a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade; livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos; deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros, embalagem plástica de 05 kg, validade mínima de 6 meses.	Pct	2.000	R$ 46.580,00	800	R$ 18.632,00	100	R$ 2.329,00	2.900	R$ 23,29	R$ 67.541,00	
5	Biscoito doce Maria sem lactose, pacote de no mínimo 330 gramas cada, com embalagem plástica transparente. Validade mínima de 06 meses.	Pct	3.125	R$ 24.062,50	3.000	R$ 23.100,00	3.700	R$ 28.490,00	9.825	R$ 7,70	R$ 75.652,50	
6	Biscoito doce sabor leite com soro de leite ou leite em pó desnatado, pacote de no mínimo 320 gramas cada com embalagem plástica transparente. Validade mínima de 6 meses.	Pct	9.375	R$ 67.031,25	3.000	R$ 21.450,00	2.800	R$ 20.020,00	15.175	R$ 7,15	R$ 108.501,25	
7	Cacau em pó, 100% cacau. Embalagem de no mínimo 150 g. Validade mínima de 6 meses.	Uni	8.125	R$ 163.068,75	2.500	R$ 50.175,00	700	R$ 14.049,00	11.325	R$ 20,07	R$ 227.292,75	
8	Café preto torrado e moído, tradicional, embalagem de 500 g almofada ou à vácuo. Validade mínima de 6 meses. Selo de pureza da ABIC.	Pct	12.000	R$ 307.800,00	2.600	R$ 66.690,00	2.400	R$ 61.560,00	17.000	R$ 25,65	R$ 436.050,00	
9	Chocolate em pó solúvel, com no mínimo 70% de cacau. Embalagem de 200 gr. Validade mínima de 1 ano.	Uni	5.000	R$ 101.600,00	3.500	R$ 71.120,00	45	R$ 914,40	8.545	R$ 20,32	R$ 173.634,40	
10	Colorau. Sem glúten. Embalagem de no mínimo 80 gramas. Ingredientes: Fubá e urucum, podendo conter ou não óleo vegetal. Validade mínima de 01 ano.	Uni	5.000	R$ 12.650,00	1.500	R$ 3.795,00	430	R$ 1.087,90	6.930	R$ 2,53	R$ 17.532,90	
11	Extrato de tomate concentrado. Embalagem de no mínimo 300 g. em lata ou embalagem tetra pak ou pote plástico. Sem conservantes à base de polpa de tomate podendo conter sal e açúcar. Validade mínima 01 ano.	Uni	31.250	R$ 224.687,50	6.000	R$ 43.140,00	270	R$ 1.941,30	37.520	R$ 7,19	R$ 269.768,80	
12	Farinha de mandioca fina, tipo 1 , grupo seca. Embalagem plástica de 500 gramas. Validade mínima de 01 ano.	Pct	3.000	R$ 22.260,00	1.200	R$ 8.904,00	100	R$ 742,00	4.300	R$ 7,42	R$ 31.906,00	
13	Farinha de milho média, sem glúten, 100% milho, crua, enriquecida com ferro e ácido fólico, amarela, embalagem plástica de 01 kg. Validade mínima 04 meses.	Pct	12.000	R$ 62.640,00	4.500	R$ 23.490,00	210	R$ 1.096,20	16.710	R$ 5,22	R$ 87.226,20	
14	Farinha de trigo integral, ingredientes: 100% farinha de trigo integral. Embalagem de 01 kg. Validade mínima 04 meses.	Pct	2.000	R$ 11.740,00	200	R$ 1.174,00	100	R$ 587,00	2.300	R$ 5,87	R$ 13.501,00	
15	Farinha de trigo tipo 1, cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 05 kg. Validade mínima 04 meses.	Pct	10.000	R$ 186.300,00	5.000	R$ 93.150,00	250	R$ 4.657,50	15.250	R$ 18,63	R$ 284.107,50	
16	Feijão preto tipo 1, grupo 1, sem glúten, produto beneficiado, de safra corrente a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade; livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos; deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros, embalagem plástica de 01kg. Validade mínima 06 meses.	Pct	25.000	R$ 172.250,00	6.000	R$ 41.340,00	550	R$ 3.789,50	31.550	R$ 6,89	R$ 217.379,50	
17	Feijão carioca tipo 1, grupo 1, sem glúten, produto beneficiado, de safra corrente a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade; livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos; deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros, embalagem plástica de 01kg. Validade mínima 06 meses.	Pct	5.000	R$ 59.950,00	1.000	R$ 11.990,00	100	R$ 1.199,00	6.100	R$ 11,99	R$ 73.139,00	
18	Fermento biológico instantâneo, pacotes de 125 gramas. Validade de 1 ano.	Pct	4.000	R$ 44.880,00	1.500	R$ 16.830,00	110	R$ 1.234,20	5.610	R$ 11,22	R$ 62.944,20	
19	Fermento em pó, químico, embalagem mínima de 200g. Validade mínima de 06 meses	Uni	8.125	R$ 74.831,25	2.500	R$ 23.025,00	50	R$ 460,50	10.675	R$ 9,21	R$ 98.316,75	
20	Lentilha embalagem plástica de no mínimo 400 g, tipo 1, classe misturada, produto beneficiado de safra corrente a partir de matérias sãs, limpas e de boa qualidade; livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos; deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros. Validade mínima de 06 meses.	Pct	12.000	R$ 87.000,00	4.000	R$ 29.000,00	15	R$ 108,75	16.015	R$ 7,25	R$ 116.108,75	

SMEDTAP202600011A

Assinado com Documento Nº 1485191-877 - consulta à autenticidade em https://siga.nogoncalves.rs.gov.br/siga/ex/public/app/autenticar?n=228658-1485191-877

TAMIRES ELISA DAHLEM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1485191-877 - consulta à autenticidade em https://siga.nogoncalves.rs.gov.br/siga/ex/public/app/autenticar?n=228658-1485191-877-1ee3ad09ac20 - Página 58/59

SIGA

21	Massa alimentícia, tipo cabelo de anjo para sopa. Embalagem de 500g. Contendo como ingredientes, sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, com ou sem ovos e corantes naturais. Validade mínima 1 ano.	Pct	10.000	R$ 50.900,00	2.000	R$ 10.180,00	25	R$ 127,25	12.025	R$ 5,09	R$ 61.207,25
22	Massa alimentícia, tipo espaguete. Embalagem de 500g. Contendo como ingredientes, sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, com ovos e corantes naturais. Validade mínima 1 ano.	Pct	15.625	R$ 69.062,50	5.000	R$ 22.100,00	285	R$ 1.259,70	20.910	R$ 4,42	R$ 92.422,20
23	Massa alimentícia, tipo parafuso. Embalagem de 500g. Contendo como ingredientes, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, com ovos e corantes naturais. Validade mínima 1 ano.	Pct	30.000	R$ 131.700,00	5.000	R$ 21.950,00	260	R$ 1.141,40	35.260	R$ 4,39	R$ 154.791,40
24	Óleo de soja 100% natural, tipo 01. Embalagem plástica de 900 ml. Validade mínima de 06 meses.	Frasco	35.000	R$ 300.650,00	7.000	R$ 60.130,00	500	R$ 4.295,00	42.500	R$ 8,59	R$ 365.075,00
25	Sal branco moído iodado. Embalagem plástica de 01 kg. Validade mínima de 01 ano.	Pct	10.000	R$ 36.200,00	2.000	R$ 7.240,00	190	R$ 687,80	12.190	R$ 3,62	R$ 44.127,80
26	Suco de uva 100% integral, tinto, sem adição de açúcar, sem conservantes e sem reconstituição. Embalagem de vidro de 1,5 litros. Deve constar no rótulo o registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 1 ano.	Uni	10.000	R$ 145.900,00	6.000	R$ 87.540,00	1.695	R$ 24.730,05	17.695	R$ 14,59	R$ 258.170,05
				R$ 2.862.923,75		**R$ 955.713,00**		**R$ 194.594,75**			**R$ 4.013.231,50**
				Valor estimado SMED		**Valor estimado SEDES**		**Valor estimado SMS**			**Valor Total Estimado (R$)**

Assinado por:
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
Andreza Ana Peruzzo
03/11/2026 15:31:41

Assinado por:
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
Daiane Piuco
03/11/2026 15:55:54

Assinado por:
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
Eduardo Pompermayer
04/11/2026 12:19:42

SMEDTAP202600011A

Assinado com [illegible] TAMIRES ELISA DAHLEM
Documento Nº [illegible] 1485191-877 consulta à autenticidade em https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/siga/public/app/autenticar?n=228658-1485191-877

SIGA